



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000272
Estado do Paraná

HABILITAÇÃO



000273

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.859.617/0001-25
Razão Social: NELSON FERRARI EIRELI
Nome Fantasia: N..F SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 22/02/2020 |
| FGTS | Validade: | 26/12/2019 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 29/05/2020 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 28/03/2020 |
| Receita Municipal | Validade: | 24/01/2020 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/12/2019 08:34

1 de 1

CPF: 880.834.119-49 Nome: NELSON FERRARI

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 24.859.617/0001-25
Razão Social: NELSON FERRARI EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA ANTONIO MARCELO, 301 - SALA 2 - LUTHER KING - Francisco Beltrão / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

N.F - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

RUA ANTONIO MARCELO N 301 - LUTHER KING - FRANCISCO BELTRAO PR
 EMAIL:NELSONFERRARIFERRARI@HOTMAIL.COM - FONE (46) 99926-8143
 CNPJ: 24.859.617.0001-25

24.859.617/0001-25

NELSON FERRARI - ME

Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther King
 CEP 85605-440 - Francisco Beltrão - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 201/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 856/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO (LOTE) DE ITENS

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços de cozinha, auxiliar de serviços gerais, motorista, operador de máquinas, servente e profissional de obras para atendimento das demandas das Secretarias Municipais

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2019

Pelo presente instrumento, a empresa NELSON FERRARI EIRELI CNPJ nº 24.859.617/0001-25, com sede na RUA Antonio Marcelo N 301 - Luther KING - FRANCISCO BELTRAO PR, CEP: 85.605-440, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) NELSON FERRARI, Portador(a) do RG sob nº 7.389.773-4 e CPF nº 880.834.119-49, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contabilidadeveiga61@gmail.com

Telefone: (46) 3527-1167

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) NELSON FERRARI, Portador(a) do RG sob nº 7.389.773-4 e CPF nº 880.834.119-49, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico, Nº 201/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

FRANCISCO BELTRÃO 20 de novembro de 2019

NELSON FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CFP- 880.834.119-49,
 RG:7.389.773-4

24.859.617/0001-25

NELSON FERRARI - ME

Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther King
 CEP 85605-440 - Francisco Beltrão - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME
NELSON FERRARI



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7389773-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
880.834.119-49 30/10/1978

FILIAÇÃO
ANA FERRARI

PERMISSÃO ACC. CAT. HABIL.
AD

Nº REGISTRO
02520988622

VALIDADEZ
17/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
16/05/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
22/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

37166570288
PR913205755

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1521091734

NÃO PLASTIFICAR
1091734



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

| | |
|------------------|-----------------------|
| Fornecedor | |
| Tipo documento | CNPJ |
| Número documento | 24859617000125 |
| Nome | NELSON FERRARI EIRELI |

Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 24859617000125!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NELSON FERRARI EIRELI**

CPF/CNPJ: **24.859.617/0001-25**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:08:55 do dia 19/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: H2LR191119170855

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000279

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**CERTIDÃO****Requerente: NELSON FERRARI EIRELI****CNPJ: 24.859.617/0001-25**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **NELSON FERRARI EIRELI**, CNPJ 24.859.617/0001-25, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h19min07 do dia 19/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: VKF2.C5U1.6DNX.8666

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
NELSON FERRARI
CNPJ 24.859.617/0001-25

000280

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Nelson Ferrari, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 73897734, inscrito no CPF/MF sob nº 880.834.119-49, residente e domiciliado sito a Rua Antonio Marcelo nº 301, Bairro Luther King, Francisco Beltrão-Pr, CEP 85605-440, na qualidade de empresário da empresa NELSON FERRARI, com sede sito a Rua Antonio Marcelo nº 301, sala 2, Bairro Luther King, CEP 85605-440, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 4180428426-5 em data 23/05/2016, devidamente inscrita no CNPJ 24.859.617/0001-25, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de tal – EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

NELSON FERRARI EIRELI - ME CNPJ 24.859.617/0001-25

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Nelson Ferrari, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 73897734, inscrito no CPF/MF sob nº 880.834.119-49, residente e domiciliado sito a Rua Antonio Marcelo nº 301, Bairro Luther King, Francisco Beltrão-Pr, CEP 85605-440, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 4180428426-5 em data 23/05/2016, devidamente inscrita no CNPJ 24.859.617/0001-25, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A do Código Civil

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de NELSON FERRARI EIRELI com sede na Rua Antonio Marcelo nº 301, sala 2, Bairro Luther King, Francisco Beltrão-Pr, CEP 85605-440,



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 41600819951.
PROTOCOLO: 190066644 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11500436623. NIRE: 41600819951.
NELSON FERRARI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
NELSON FERRARI
CNPJ 24.859.617/0001-25

000281

podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

serviço de edificações e reforma, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínio e residências; obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calçamentos calçadas, passeios, frisagem de vis e afins; limpeza de edifícios após o término da fase de construção; limpeza em prédios e em domicílio tais com conservação e higienização; serviço de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins; coleta de resíduos não perigosos de origem urbana através de lixeira, veículos ou caçambas; obras de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; construção, reparação e manutenção de obras de arte especiais; serviço de demolições de construções e edificações; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; serviços de perfuração e construção de poços de água; serviço de projetos de engenharia civil; serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambientes público e particular; serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas; serviços de zeladoria limpeza e conservação predial (EXETO CONDOMINIO), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria, fornecimento de mão de obra, de limpeza, copeiragem, motorista, zeladoria; construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigações; aluguel de máquinas e equipamento pra construção, trator, equipamento de limpeza; serviços de arquiteturas; Comércio Varejista produtos de limpeza domestica e comercial

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular NELSON FERRARI, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 41600819951.
PROTOCOLO: 190066644 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436623. NIRE: 41600819951.
NELSON FERRARI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
NELSON FERRARI
CNPJ 24.859.617/0001-25

000282

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO IMPEDIMENTO


O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Na disposição do artigo 1.011, § 1º, do Código Civil

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Francisco Beltrão, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 vias de igual forma teor e consistência.

Francisco Beltrão, 14 de Janeiro de 2019.



NELSON FERRARI
CPF 880.834.119-49
RG 73897734



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 41600819951.
PROTOCOLO: 190066544 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436623. NIRE: 41600819951.
NELSON FERRARI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SARTES LEAL
TABELÃO

000283

OZ8VJ.nLsGy.Njj77 - kJ93T.EHnC2

Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconhecimento por VERDADEIRA, a(s) firma(s) de: NELSON
FERRARI. Dou fé, Em test.º da Verdade.

Emolumentos: R\$11,14 + Sele FUNARPEN R\$0,80



Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2019

Vitória Silva de Deus - Escrevente

Nelson Ferrari Bireli

00070221601-000390489

R. Octaviano Teixeira da Santos, 534 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.ITABELIONATO.NOT.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 41600819951.
PROTOCOLO: 190066644 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436623. NIRE: 41600819951.
NELSON FERRARI BIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
NELSON FERRARI EIRELI
CNPJ 24.859.617/0001-25
NIRE 41600819951

000284

Folha 1 de 2

Nelson Ferrari, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 73897734, inscrito no CPF/MF sob nº 880.834.119-49, residente e domiciliado sito a Rua Antônio Marcelo nº 301, Bairro Luther King, Francisco Beltrão-Pr, CEP 85605-440, titular da empresa individual de responsabilidade limitada Eireli sob o nome de NELSON FERRARI EIRELI, com sede sito a Rua Antônio Marcelo nº 301, sala 2, Bairro Luther King, CEP 85605-440, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600819951 em 23/05/2016 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.859.617/0001-25, resolve alterar o contrato mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de serviço de edificações e reforma, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínio e residências; obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calçamentos calçadas, passeios, frisagem de vis e afins; limpeza de edifícios após o termino da fase de construção; limpeza em prédios e em domicilio tais com conservação e higienização; serviço de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins; coleta de resíduos não perigosos de origem urbana através de lixeira, veículos ou caçambas; obras de terrapienagem; construção de rodovias e ferrovias; construção, reparação e manutenção de obras de arte especiais; serviço de demolições de construções e edificações; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; serviços de perfuração e construção de poços de água; serviço de projetos de engenharia civil; serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambientes público e particular; serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas; serviços de zeladoria limpeza e conservação predial (EXETO CONDOMINIO), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria, fornecimento de mão de obra, de limpeza, copeiragem, motorista, zeladoria; construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigações; aluguel de máquinas e equipamento pra construção, trator, equipamento de limpeza; serviços de arquiteturas; Comércio Varejista produtos de limpeza domestica e comercial; passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social serviço de edificações e reforma, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínio e residências; obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calçamentos calçadas, passeios, frisagem de vis e afins; limpeza de edifícios após o termino da fase de construção; limpeza em prédios e em domicilio tais com conservação e higienização; serviço de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins; coleta de resíduos não perigosos de origem urbana através de lixeira, veículos ou caçambas; obras de terrapienagem; construção de rodovias e ferrovias; construção, reparação e manutenção de obras de arte especiais; serviço de demolições de construções e edificações; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; serviços de perfuração e construção de poços de água;

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 15:32 SOB Nº 20197137385.
PROTOCOLO: 197137385 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905346665. NIRE: 41600819951.
NELSON FERRARI EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/11/2019
www.expressafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
NELSON FERRARI EIRELI
CNPJ 24.859.617/0001-25
NIRE 41600819951

000285

Folha 2 de 2

serviço de projetos de engenharia civil; serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambientes público e particular; serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas; serviços de zeladoria limpeza e conservação predial (EXETO CONDOMINIO), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria, fornecimento de mão de obra, de limpeza, copeiragem, motorista, zeladoria; construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigações; aluguel de máquinas e equipamento pra construção, trator, equipamento de limpeza; serviços de arquiteturas; Comércio Varejista produtos de limpeza domestica e comercial; Serviços domésticos; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de fisioterapia; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente



CLÁUSULA SEGUNDA Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Francisco Beltrão, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

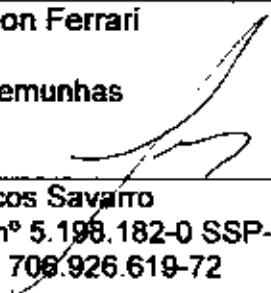
O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 (uma) vias de igual forma teor e consistência.

Francisco Beltrão-Pr 18 de Novembro de 2019.





Nelson Ferrari

Testemunhas



Marcos Savaró
RG nº 5.198.182-0 SSP-PR
CPF 708.926.619-72



Eliége Fernanda Parise Savaró
RG nº 8.244.814-4 SSP-PR
CPF 043.869.679-40

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 15:32 SOB Nº 20197137385.
PROTOCOLO: 197137385 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905346665. NIRE: 41600819951.
NELSON FERRARI EIRELI




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000286

Franciane Cardoso
Escritor

Junw9w.Qv1Gy.cLj77 - kJk3T.2019y



Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **NELSON FERRARI**. Dou fé. Em test. da Verdade.

Emolumentos: R\$22,84 + Sel. FUNABPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2019.

Franciane Cardoso - Escritor

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 15:32 SOB Nº 20197137385.
 PROTOCOLO: 197137385 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905346665. NIRE: 41600819951.
 NELSON FERRARI BIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/11/2019
www.espressofacil.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

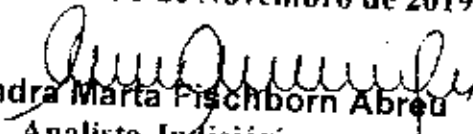
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

NELSON FERRARI EIRELI
CNPJ: 24.859.617/0001-25

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 1 de Novembro de 2019 às 13:43:23.


Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

NELSON FERRARI – ME
 CNPJ 24.859.617/0001-25
 RUA ANTONIO MARCELO N 301, LUTHER KING – FRANCISCO Beltrão – PR

24.859.617/0001-25

Declaração econômico – financeira **NELSON FERRARI - ME**

Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther king
 CEP 85905.440 - Francisco Beltrão - PR

LG= Ativo CIRCULANTE + REAZAVEL A LONGO PRAZO = 1.559.454,84

$$\frac{\text{Passivo Circulante + passivo não circulante}}{1.559.454,84} = \frac{200.958,41}{1.559.454,84} = 7,76\%$$

Sg = Ativo total = 1.559.454,84

$$\frac{\text{Passivo Circulante + passivo não circulante}}{1.559.454,84} = \frac{200.958,41}{1.559.454,84} = 7,76\%$$

LC= Ativo CIRCULANTE = 1.559.454,84

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{1.559.454,84} = \frac{200.958,41}{1.559.454,84} = 7,76\%$$

Francisco Beltrão – PR 20 de novembro de 2019.




NELSON FERRARI
 CPF 880.834.119-49
 Sócio administrador

24.859.617/0001-25

NELSON FERRARI - ME

Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther king
 CEP 85905.440 - Francisco Beltrão - PR




 JULIANO VEIGA DOS SANTOS
 CONTADOR
 CRC-PR 057257/0-4
 CPF 047.706 499-08

LIVRO DIÁRIO

000289

Firma: NELSON FERRARI
Insc. Est:
Folha: 1

CNPJ: 24.859.617/0001-25
Livro: 00002

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00039 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00039 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

NELSON FERRARI
RUA ANTONIO MARCELO

Nr. 301

Bairro: LUTHER KING
CEP: 85.605-440 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 24.859.617/0001-25
Insc. Est: Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 12/09/2017 NIRE: 41804284265
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2018

NELSON FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 880.834.119-49
RG: 73897734 SESP/PR

MARCOS SAVARRO
TEC CONTABIL
PR-041575/O-3
CPF: 70692661972
RG: 51981820



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Termo de Autenticação 19/009778-7

O presente livro/folha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRAO
04 FEV. 2019

ELIANE ROSA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

000290

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

| ATIVO | | | [Anual] |
|----------------------------------|--|-----------------------|---------------------|
| | | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| ATIVO | | | |
| CIRCULANTE | | 1.559.454,84 | 175.869,18 |
| DISPONIBILIDADES | | 1.239.730,88 | 50.119,18 |
| CAIXA | | 1.239.730,88 | 50.119,18 |
| CAIXA | | 1.239.730,88 | 50.119,18 |
| CREDITOS | | 319.723,96 | 125.750,00 |
| CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER | | 319.723,96 | 125.750,00 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | 319.723,96 | 125.750,00 |
| TOTAL DO ATIVO | | 1.559.454,84DB | 175.869,18DB |

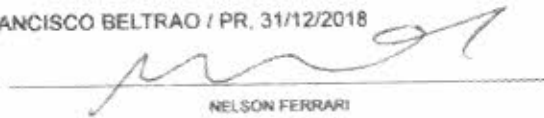
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0026 do Livro Diário nr. 0002 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2018



NELSON FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 880.834.119-49
RG: 73897734/SESP/PR



MARCOS SAVARRO
TEC CONTABIL
PR-041575/O-3
CPF: 70682661972
RG: 51981820

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO

| | 31/12/2018 | [Anual] 31/12/2017 |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| PASSIVO | | |
| CIRCULANTE | 200.958,41 | 35.028,95 |
| OBRIGAÇÕES | 29.908,29 | 14.694,54 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 29.908,29 | 14.694,54 |
| INSS A RECOLHER | 11.206,99 | 4.053,56 |
| FGTS A RECOLHER | 8.822,09 | 795,66 |
| COFINS S/FATURAMENTO A RECOLHER | 951,81 | 951,81 |
| PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER | 206,23 | 206,23 |
| I.R.P.J A RECOLHER | 4.850,28 | 4.850,28 |
| IRPF A RECOLHER | 33,89 | |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 3.837,00 | 3.837,00 |
| ENCARGO TRABALHISTA | 171.050,12 | 20.334,41 |
| ENCARGOS TRABALHISTAS | 171.050,12 | 20.334,41 |
| SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR | 166.190,26 | 20.334,41 |
| FERIAS A PAGAR | 587,86 | |
| HONORARIOS A PAGAR | 4.272,00 | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.358.496,43 | 140.840,23 |
| CAPITAL SOCIAL | 1.000.000,00 | 40.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 1.000.000,00 | 40.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | 1.000.000,00 | 40.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 358.496,43 | 100.840,23 |
| LUCROS OU PREJUIZOS | 358.496,43 | 100.840,23 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 358.496,43 | 100.840,23 |
| TOTAL DO PASSIVO | 1.559.454,84CR | 175.869,18CR |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0026 do Livro Diário nr. 0002 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2018

NELSON FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 860.834.119-49
RG: 73897734/SESP/PR


MARCOS SAVARRO
TEC CONTABIL
PR-041575/O-3
CPF: 70692661972
RG: 51981820

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO


[Anual]
31/12/2017

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|--|-----------------------|------------|
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | | |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | |
| RENDAS DE BENS E SERVIÇOS | 1.417.251,16 | |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 1.417.251,16 | |
| MÃO DE OBRA | 1.417.251,16 | |
| Receita Operacional Líquida | 1.417.251,16CR | |
| Resultado Operacional Bruto | 1.417.251,16CR | |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (1.159.594,96) | |
| DESPESAS COMERCIAIS | (1.159.594,96) | |
| CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL) | (1.118.833,11) | |
| SALARIOS E ORDENADOS | (874.717,87) | |
| 13º SALARIO | (102.175,85) | |
| INSS | (37.597,91) | |
| FGTS | (72.140,10) | |
| FERIAS | (31.279,64) | |
| ADICIONAL 1/3 S/ FERIAS | (921,94) | |
| OUTROS CUSTOS COMERCIAIS | (40.761,85) | |
| HONORARIO E SERVICO CONTABIL | (7.200,00) | |
| DAS FEDERAL | (33.561,85) | |
| Resultado Operacional Antes do I.R.P.J e da C.S.L.L | 257.656,20CR | |
| Lucro Líquido Antes das Participações | 257.656,20CR | |
| Lucro do Exercício | 257.656,20CR | |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0026 do Livro Diário nr. 0002 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2018


NELSON FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 880.834.119-49
RG: 73897734/SESP/PR


MARCOS SAVARRO
TEC CONTABIL
PR-0415750-3
CPF: 70692661972
RG: 51981820

Encerrado em - Dezembro/2018

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
Demonstração Comparativa

| | Dez./2018 | Dez./2017 |
|--|------------|------------|
| SALDO NO INICIO DO PERIODO | 100.840,23 | 100.840,23 |
| AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -) | 0,00 | 0,00 |
| LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -) | 257.656,20 | 0,00 |
| REVERSAO DE RESERVAS (+) | 0,00 | 0,00 |
| DESTINACAO DO EXERCICIO | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA LEGAL | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA ESTATUTARIA | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA PARA CONTINGENCIA | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RESERVAS | 0,00 | 0,00 |
| DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO) | 0,00 | 0,00 |
| DISTRIBUICAO DE LUCROS | 0,00 | 0,00 |
| SALDO DE RESERVAS | 0,00 | 0,00 |
| SALDO NO FIM DO EXERCICIO | 358.496,43 | 100.840,23 |



NELSON FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR

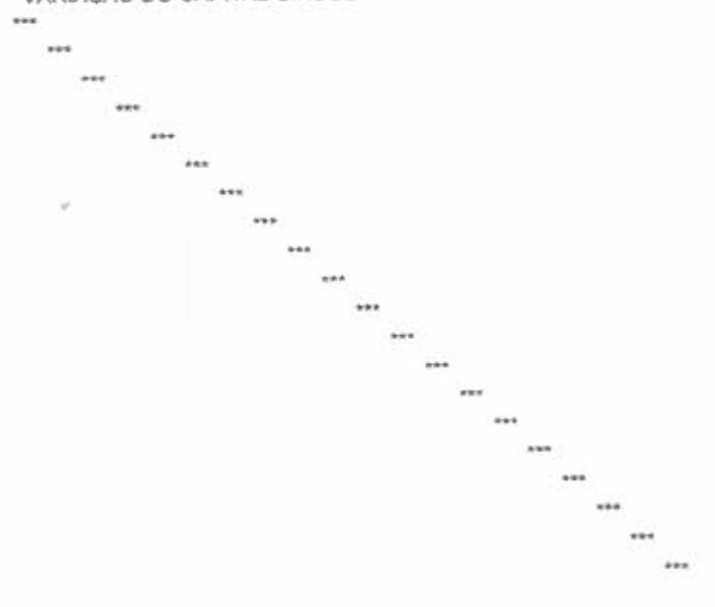
CPF. 860.834.119-49
RG. 73897734/SESP/PR




MARCOS SAVARRO
TEC CONTABIL
PR-041575/O-3
CPF. 70692861972
RG. 51981820

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS
Demonstração Comparativa

| | Dez./2018 | Dez./2017 |
|--|--------------|------------|
| ORIGENS DE RECUROS | 0,00 | 0,00 |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO | 257.656,20 | 0,00 |
| DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO | 0,00 | 0,00 |
| VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 |
| REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL | 1.000.000,00 | 40.000,00 |
| CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS ORIGENS | 1.257.656,20 | 40.000,00 |
| APLICACOES DE RECURSOS | 0,00 | 0,00 |
| DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS | 0,00 | 0,00 |
| AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 |
| AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS APLICACOES | 0,00 | 0,00 |
| AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE | 1.257.656,20 | 40.000,00 |
| VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO CIRCULANTE INICIAL | 175.869,18 | 175.869,18 |
| (-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL | 35.028,95 | 35.028,95 |
| CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL | 140.840,23 | 140.840,23 |
| ATIVO CIRCULANTE FINAL | 1.559.454,84 | 175.869,18 |
| (-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL | 200.958,41 | 35.028,95 |
| CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL | 1.358.496,43 | 140.840,23 |
| VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO | 1.217.656,20 | 0,00 |





NELSON FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 860.834.119-49
RG: 73867734/8ESP/PR



MARCOS SAVARRO
TEC CONTABIL
PR-041575/O-3
CPF: 70692961972
RG: 51981820


Em - Dezembro/2018

DMPPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)


| Código | Descrição | Saldo Anterior | **Lçtos do PL sem Histórico DMPPL | Transf. reservas lucros expensao | Saldo Final |
|--------|--------------------------------|----------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 2472 | CAPITAL SUBSCRITO | 40.000,00-C | 960.000,00-C | | 1.000.000,00-C |
| 2722 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 100.840,23-C | | 257.656,20-C | 358.496,43-C |
| | Saldos Em - Dezembro/2018 | 140.840,23-C | 960.000,00-C | 257.656,20-C | 1.358.496,43-C |

Em - Dezembro/2017

| | | | | | |
|------|--------------------------------|--------|--------------|--------|--------------|
| 2472 | CAPITAL SUBSCRITO | 0,00-D | 40.000,00-C | | 40.000,00-C |
| 2722 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 0,00-D | 100.840,23-C | | 100.840,23-C |
| | Saldos Em - Dezembro/2017 | 0,00-D | 140.840,23-C | 0,00-D | 140.840,23-C |


NELSON FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 880.834.119-49
RG: 73897734/SESP/PR


MARCOS SAVARRO
TEC CONTABIL
PR-041575/O-3
CPF: 70692661972
RG: 51981820

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

NELSON FERRARI, cadastrada no CNPJ sob o número 24.859.617/0001-25, constituída em 23/05/2016, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA ANTONIO MARCELO, nº 301, LUTHER KING.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como

NOTAS EXPLICATIVAS

receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de

NOTAS EXPLICATIVAS

cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

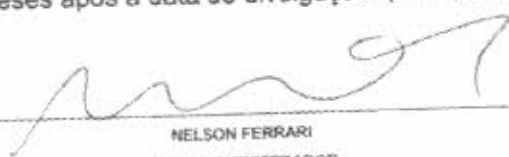
13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

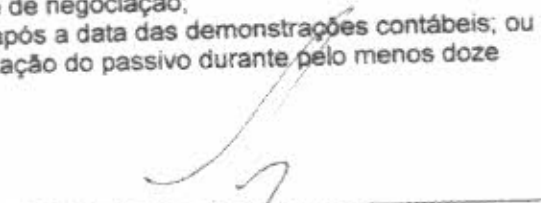
A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).



NELSON FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 690.634.119-49
RG: 73897734/SESP/PR



MARCOS SAVARRO
TEC CONTABIL
PR-041575/O-3
CPF: 70692561972
RG: 51981820

LIVRO DIÁRIO

000301

Firma: NELSON FERRARI
Insc. Est: CNPJ: 24.859.617/0001-25
Folha: 39 Livro: 00002
Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00039 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00039 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

NELSON FERRARI
RUA ANTONIO MARCELO

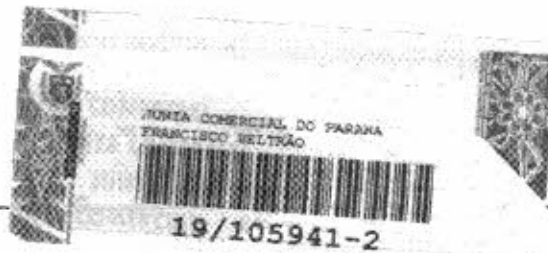
Nr. 301

Bairro: LUTHER KING
CEP: 85.605-440 FRANCISCO BELTRÃO / PR
CNPJ: 24.859.617/0001-25
Insc. Est: Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 12/09/2017 NIRE: 41804284265
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRÃO / PR, 31 de Dezembro de 2018

NELSON FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 880.834.119-49
RG: 73897734 SESP/PR

MARCOS SAVARRO
TEC CONTABL.
PR-0415750-3
CPF: 70692661972
RG: 51981820





000302

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
77.816.510/0001-66
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

ALVARÁ nº 306055

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº PRP1722061560 de 31/08/2017 concede Alvará de Licença de Localização a:

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: NELSON FERRARI - ME
Nome Fantasia: N.F SERVICOS
Inscrição Municipal: 306055
CNPJ: 24.859.617/0001-25

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Endereço: R ANTONIO MARCELO, 301 - Q 20 L 14 - LUTHER KING 85605440
Área utilizada: 20,00
Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

ATIVIDADES**Atividade Principal:**

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

Atividade(s) Secundária(s):

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

VALIDADE

Alvará emitido em: 03/04/2019

Este alvará possui validade INDETERMINADA somente para LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

O CONTRIBUINTE DEVE MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO 3º, ART. 210, DA LEI Nº. 4618/2018

Sempre que ocorram alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ELÓIS FELICÍO RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Código de Autenticação: 9ZTMHBCM9TJ2X58EQES

A autenticidade deste documento pode ser verificado na opção Prefeitura on-line em www.franciscobeltrao.pr.gov.br



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021097537-62

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: **24.859.617/0001-25**

Nome: **NELSON FERRARI 88083411949**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.859.617/0001-25
Razão Social: NELSON FERRARI
Endereço: R ANTONIO MARCELO 301 / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2019 a 26/12/2019

Certificação Número: 2019112703394575755577

Informação obtida em 03/12/2019 15:25:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000306



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.869.617/0001-26 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/05/2016 |
|--|--|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL NELSON FERRARI EIRELI |
|--|

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N..F SERVICOS | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.99-0-06 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.23-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) |
|--|

| | | |
|--|----------------------|------------------------------|
| LOGRADOURO R ANTONIO MARCELO | NÚMERO 301 | COMPLEMENTO SALA 2 |
|--|----------------------|------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|---------------------------------------|-----------------|
| CEP 85.605-440 | BARRIO(DISTRITO) LUTHER KING | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO | UF PR |
|--------------------------|--|---------------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO nelsonferrariferrari@hotmail.com | TELEFONE (46) 9926-8143 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2016 |
|------------------------------------|---|

| |
|--------------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|--------------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/12/2019 às 15:29:56 (data e hora de Brasília).

Página 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000307

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.868.817/0001-26 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/05/2016 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL NELSON FERRARI EIRELI |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 97.00-5-00 - Serviços domésticos |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---|

| | | |
|--|----------------------|------------------------------|
| LOGRADOURO R ANTONIO MARCELO | NÚMERO 301 | COMPLEMENTO SALA 2 |
|--|----------------------|------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| CEP 95.605-440 | BARRIO/DISTRITO LUTHER KING | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO | UF PR |
|--------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO nelsonferrariferrari@hotmail.com | TELEFONE (46) 9826-8143 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2016 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/12/2019 às 15:29:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000308

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NELSON FERRARI EIRELI
CNPJ: 24.859.617/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:00 do dia 26/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2020.

Código de controle da certidão: **2B4E.ED43.7B19.89EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021030230-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.859.617/0001-25

Nome: **NELSON FERRARI 88083411949**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELSON FERRARI EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.859.617/0001-25

Certidão n°: 189564697/2019

Expedição: 19/11/2019, às 16:53:02

Validade: 16/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NELSON FERRARI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.859.617/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000312

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 24.859.617/0001-25
Razão Social: NELSON FERRARI
Endereço: R ANTONIO MARCELO 301 / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2019 a 26/12/2019

Certificação Número: 2019112703394575755577

Informação obtida em 03/12/2019 15:25:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

Estado do Paraná

"Centro Administrativo Setembrino Thomazi"

000313

CONTRATO Nº 053/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **Município de Nova Prata do Iguaçu**, Estado do Paraná e a empresa **NELSON FERRARI**, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 na forma abaixo:

CONTRATANTE

Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito interno, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05. Neste Ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Adroaldo Hoffelder, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.687.290-6 SESP/PR e inscrito no CPF nº 820.933.429-87, residente na Rua José de Souza, S/Nº, nesta cidade.

CONTRATADA

NELSON FERRARI, Pessoa Jurídica, com sede na Rua Antônio Marcelo, nº 301, Sala 02, Bairro Luther King, CEP 85605-440, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 24.859.617/0001-25, representada neste ato pelo Senhor Nelson Ferrari, portador do CPF nº 880.834.119-49 e Cédula de Identidade Civil RG nº 7.389.773-7 SESP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza de bocas de lobo, poços, sarjetas, varrição de ruas, poda de árvores, retirada de gaihos, capinação e corte de grama, manutenção de meio fios, canaletas e calçadas e demais serviços de limpeza e conservação necessários em todo o perímetro do Município, sendo os itens ora descritos em estrita observância nas especificações e na documentação levada a efeito pelo processo de Pregão Presencial nº 017/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

A forma de execução dos serviços referente ao presente contrato, fica vinculada ao descrito no Termo de Referência e no item 11 do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: Edital, proposta do proponente, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Único

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação, que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações, especificações, prazos ou normas gerais da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA

DO VALOR

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de **R\$ 194.250,00 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)**, sendo o valor mensal de R\$ 32.375,00 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais) mensais, daqui por diante denominado "**VALOR CONTRATUAL**".

CLÁUSULA QUINTA

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida nesta cláusula, correrá à Conta de recursos do orçamento Geral do Município, conforme rubrica orçamentária correspondentes: 08 Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte,



002 Departamento de Urbanismo, 15.452.0011.2-054 Manutenção do Departamento de Urbanismo, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEXTA
DA FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, nos meses que houver prestação de serviços, sendo a primeira vencível até o 10º dia do mês subsequente a prestação de serviços e as demais 30 (trinta) dias sucessivamente ao pagamento anterior, em moeda brasileira corrente, em conformidade com as condições estabelecidas no edital e nesse instrumento contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES**

À CONTRATADA será aplicada multa pela CONTRATANTE de até 10% (dez por cento) quando:

- a) A CONTRATADA mostra-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento.
- b) Não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados específicos do objeto do Edital.
- c) Incorrer em qualquer outra omissão ou negligência não especificada nos itens anteriores, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.
- d) Demais cláusulas previstas no instrumento convocatório.

**CLÁUSULA OITAVA
DA APLICAÇÃO DAS MULTAS**

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro

Compete ao Setor Administrativo da CONTRATANTE, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multa à CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

Da aplicação de multa caberá recurso à CONTRATADA no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

**CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA**

O prazo de execução do presente será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado ou rescindido a critério da Administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**

O valor contratual poderá ser revisto a critério da administração desde que tenha havido fato devidamente justificado e/ou motivado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DOS DIREITOS DA CONTRATANTE**

Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições estabelecidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado.
- b) Dar a CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.



c) Demais cláusulas previstas no instrumento convocatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DOS DIREITOS DA CONTRATADA**

Constituem direitos da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados e as demais cláusulas previstas no instrumento convocatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Licitação.
- b) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- c) Prestar assistência, conforme preconiza a legislação atinente a espécie.
- d) Cumprir carga horária estipulada, quando for o caso.
- e) Demais cláusulas previstas no instrumento convocatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e Cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
DAS ALTERAÇÕES**

As inclusões ou alterações de qualquer elemento não constante do presente serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO", que integrarão o contrato para todos os fins e efeitos de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA
DA QUALIDADE DO OBJETO**

A CONTRATADA, responderá pela boa qualidade dos materiais fornecidos e/ou serviços prestados, nos termos da Legislação em vigor, quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem às especificações do objeto deste Instrumento de Contrato, podendo a CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los e/ou recusar seu recebimento.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA
DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA
DO DISTRATO E RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, a qualquer momento, independentemente de motivo e a critério da municipalidade, sem indenização, de acordo com a Lei nº 8.666/93.



**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA
DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato.

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.

c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA
DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Município de Nova Prata do Iguaçu
Contratante

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 06 de abril de 2018.

NELSON FERRARI
Contratada

TESTEMUNHAS:

(NOME e CPF)

(NOME e CPF)



Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguacu 000317

Estado do Paraná

"Centro Administrativo Setembrino Thomazi"

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguacu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: NELSON FERRARI - CNPJ nº 24.859.617/0001-25– Francisco Beltrão - Pr.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza de bocas de lobo, poços, sarjetas, varrição de ruas, poda de arvores, retirada de galhos, capinação e corte de grama, manutenção de meio fios, canaletas e calçadas e demais serviços de limpeza e conservação necessários em todo o perímetro do Município.

VALOR: R\$ 194.250,00 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

PAGAMENTO: Mensalmente o valor de R\$ 32.375,00 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais) mensais.

RUBRICA ORÇAMENTARIA: 08 Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte, 002 Departamento de Urbanismo, 15.452.0011.2-054 Manutenção do Departamento de Urbanismo, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Nova Prata do Iguacu – Pr, 06 de abril de 2018.



Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

Estado do Paraná

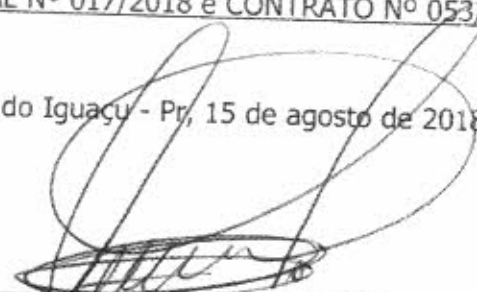
"Centro Administrativo Setembrino Thomazi"


ORDEM DE SERVIÇO

- De: **Município de Nova Prata do Iguaçu**, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito interno, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05. Neste Ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Adroaldo Hoffelder, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.687.290-6 SESP/PR e inscrito no CPF nº 820.933.429-87, residente na Rua José de Souza, S/Nº, nesta cidade.
- Para: **Nelson Ferrari**, Pessoa Jurídica, com sede na Rua Antônio Marcelo, nº 301, Sala 02, Bairro Luther King, CEP 85605-440, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 24.859.617/0001-25, representada neste ato pelo Senhor Nelson Ferrari, portador do CPF nº 880.834.119-49 e Cédula de Identidade Civil RG nº 7.389.773-7 SESP/PR.
- Referente: Prestação de serviços contínuos de limpeza de bocas de lobo, poços, sarjetas, varrição de ruas, poda de arvores, retirada de galhos, capinação e corte de grama, manutenção de meio fios, canaletas e calçadas e demais serviços de limpeza e conservação necessários em todo o perímetro do Município.

O município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, autoriza pela presente ORDEM DE SERVIÇO, o início dos serviços acima especificados, a serem executados pela empresa acima identificada, conforme especificações e quantidades descritas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 e CONTRATO Nº 053/2018.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 15 de agosto de 2018.


Município de Nova Prata do Iguaçu
Contratante


Nelson Ferrari
Contratada

24.859.617/0001-25
NELSON FERRARI - ME
Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther king
CEP 85605-440 - Francisco Beltrão - PR



ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Vereador Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.103.884/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Adroaldo Hoffelder, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.687.290-6 SESP/PR e inscrito no CPF nº 820.933.429-87, ATESTA para os devidos fins que, a empresa **NELSON FERRARI**, Pessoa Jurídica, com sede na Rua Antônio Marcelo, nº 301, Sala 02, Bairro Luther King, CEP 85605-440, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 24.859.617/0001-25, prestou serviços contínuos de limpeza de bocas de lobo, poços, sarjetas, varrição de ruas, poda de arvores, retirada de galhos, capinação e corte de grama, manutenção de meio fios, canaletas e calçadas e demais serviços de limpeza e conservação necessários em todo o perímetro do Município, com disponibilidade de 15 (quinze) funcionários registrados, conforme contrato nº 053/2018, do Pregão Presencial nº 017/2018, sendo que a mesma atendeu de forma satisfatória, o objeto do contrato, com compromisso e qualidade nos serviços prestados.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 28 de fevereiro de 2019.


ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

Estado do Paraná

000320

"Centro Administrativo Setembrino Thomazi"

TERMO ADITIVO Nº 001/2018

CONTRATO Nº 053/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

CONTRATANTE

Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito interno, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05. Neste Ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Adroaldo Hoffelder, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.687.290-6 SESP/PR e inscrito no CPF nº 820.933.429-87, residente na Rua José de Souza, S/Nº, nesta cidade.

CONTRATADA

NELSON FERRARI, Pessoa Jurídica, com sede na Rua Antônio Marcelo, nº 301, Sala 02, Bairro Luther King, CEP 85605-440, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 24.859.617/0001-25, representada neste ato pelo Senhor Nelson Ferrari, portador do CPF nº 880.834.119-49 e Cédula de Identidade Civil RG nº 7.389.773-7 SESP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza de bocas de lobo, poços, sarjetas, varrição de ruas, poda de árvores, retirada de galhos, capinação e corte de grama, manutenção de meio fios, canaletas e calçadas e demais serviços de limpeza e conservação necessários em todo o perímetro do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO - Conforme cláusula nona do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência, para mais 06 (seis) meses, ou seja, até **06/04/2019**, para continuidade na prestação dos referidos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO - a prorrogação do prazo de vigência é necessária, considerando que o início da prestação dos serviços não se deu logo após a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.

E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao Contrato original.

Município de Nova Prata do Iguaçu
Contratante

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 05 de outubro de 2018.

NELSON FERRARI
Contratada

TESTEMUNHAS:

(NOME e CPF)

(NOME e CPF)



000321

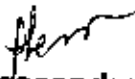
Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu
Estado do Paraná
AV. 4 DE SETEMBRO, 614 - CENTRO
CEP: 85195000-RESERVA DO IGUAÇU-PR
TELEFONE: (42) 3651-8000 - FAX: (42) 36518000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **NELSON FERRARI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.859.617/0001-25, com sede na Rua Antônio Marcelo, nº. 301, CEP 85605-440, Bairro Luther King, Francisco Beltrão – PR, prestou serviços à **MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU-PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida 4 de setembro, nº. 614, Bairro Centro, Reserva do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.911/0001-32, de limpeza de bocas de lobo, poços, sarjetas, varrição de ruas e avenidas, poda de árvores, retirada de galhos, capinação e corte de grama, manutenção e confecção de meio fio, canaletas e calçadas para todo o espaço público localizado na área do perímetro municipal”, sendo desde 29 de março de 2018 até a presente data, tendo os quantitativos expostos no anexo I, através do contrato administrativo nº 34/2018, oriundo do pregão presencial nº11/2018, podendo ser comprovado a qualquer tempo.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Reserva do Iguaçu, 14 de maio de 2019.


Carlos Alessandro Machado
Secretário de Administração

Carlos Alessandro Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto 0017/2017



Município de Reserva do Iguaçu
ANEXO I – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000392

Página 1

Sequência:

| | | | | | |
|----------------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|-------------------------------|------------------------|
| Início vigência | Final vigência | Início execução | Final execução | Fornecedor | |
| 29/03/2018 | 28/03/2020 | 29/03/2018 | 26/03/2020 | 100008906-1 NELSON FERRARI ME | |
| Geor | | | | | |
| 8813341 - SUZANA ANDRIA | | | | | |
| Local | | Licitação | | Início exec.gestor | Fim exec.gestor |
| 11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E | | Pregão - 122 000011/2018 | | 29/03/2018 | 28/03/2019 |

| Itens: | | | | | | | | | |
|---------------|------|---|-------------|----|------------|-------|-------------|-------------|--|
| Lote | Item | Produto | Solicitação | UN | Quantidade | Valor | Valor Total | Tp Controle | |
| 001 | 001 | SERVIÇO DE ROÇADA DE GRAMA COM CAPINA | 302/2018 | M2 | 342070,44 | 0,59 | 201 821,56 | Q | |
| 002 | 001 | SERVIÇO DE ROÇADA DE GRAMA *item | 302/2018 | M2 | 114023,49 | 0,59 | 67 273,86 | Q | |
| 003 | 001 | SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, | 302/2018 | M2 | 342070,44 | 0,13 | 44 469,16 | Q | |
| 004 | 001 | SERVIÇO DE VARRIÇÃO *item exclusivo as micro | 302/2018 | M2 | 114023,49 | 0,13 | 14 823,05 | Q | |
| 005 | 001 | SERVIÇO DE REFORMA CONFECÇÃO E | 302/2018 | M2 | 4605,51 | 13,95 | 64 246,86 | Q | |
| 006 | 001 | SERVIÇO DE REFORMA *item exclusivo as micro | 302/2018 | M2 | 1535,18 | 13,95 | 21 415,76 | Q | |
| 007 | 001 | SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE COM | 302/2018 | UN | 107,00 | 18,00 | 1 928,00 | Q | |
| 008 | 001 | SERVIÇO DE PODA *item exclusivo as micro e | 302/2018 | UN | 35,00 | 18,00 | 630,00 | Q | |
| 009 | 001 | SERVIÇO DE LIMPEZA DE BOCA DE LOBO COM | 302/2018 | UN | 54,00 | 25,00 | 1 350,00 | Q | |
| 010 | 001 | SERVIÇO DE LIMPEZA *item exclusivo as micro e | 302/2018 | UN | 17,00 | 25,00 | 425,00 | Q | |
| 011 | 001 | SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA | 302/2018 | UN | 54,00 | 80,00 | 4 320,00 | Q | |
| 012 | 001 | SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS *exclusivo as | 302/2018 | UN | 17,00 | 80,00 | 1 360,00 | Q | |

| Aditivos: | | | | | | | | | |
|------------------|-------------|---------------|-----------------|-------------|-------------------|--|-----------|--|--|
| Código | Tipo de ato | Apostilamento | Tipo do aditivo | Data do ato | Nova data término | | Valor | | |
| 1 | Aditivo | Não | Valor | 29/01/2019 | 26/03/2019 | | 50 455,39 | | |

| Itens do aditivo | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|---------------------------------------|-------------|----|------------|-------|-------------|-------------|--|
| Lote | Item | Produto | Solicitação | UN | Quantidade | Valor | Valor Total | Tp Controle | |
| 001 | 001 | SERVIÇO DE ROÇADA DE GRAMA COM CAPINA | 302/2018 | M2 | 85517,81 | 0,59 | 50 455,39 | Q | |

| Itens do aditivo | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|---|-------------|----|------------|-------|-------------|-------------|--|
| Lote | Item | Produto | Solicitação | UN | Quantidade | Valor | Valor Total | Tp Controle | |
| 001 | 001 | SERVIÇO DE ROÇADA DE GRAMA COM CAPINA | 302/2018 | M2 | 342070,44 | 0,59 | 201 821,56 | Q | |
| 002 | 001 | SERVIÇO DE ROÇADA DE GRAMA *item | 302/2018 | M2 | 114023,50 | 0,59 | 67 273,87 | Q | |
| 003 | 001 | SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, | 302/2018 | M2 | 342070,44 | 0,13 | 44 469,16 | Q | |
| 004 | 001 | SERVIÇO DE VARRIÇÃO *item exclusivo as micro | 302/2018 | M2 | 114023,49 | 0,13 | 14 823,05 | Q | |
| 005 | 001 | SERVIÇO DE REFORMA CONFECÇÃO E | 302/2018 | M2 | 4605,51 | 13,95 | 64 246,86 | Q | |
| 006 | 001 | SERVIÇO DE REFORMA *item exclusivo as micro | 302/2018 | M2 | 1535,18 | 13,95 | 21 415,76 | Q | |
| 007 | 001 | SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE COM | 302/2018 | UN | 107,00 | 18,00 | 1 928,00 | Q | |
| 008 | 001 | SERVIÇO DE PODA *item exclusivo as micro e | 302/2018 | UN | 35,00 | 18,00 | 630,00 | Q | |
| 009 | 001 | SERVIÇO DE LIMPEZA DE BOCA DE LOBO COM | 302/2018 | UN | 54,00 | 25,00 | 1 350,00 | Q | |
| 010 | 001 | SERVIÇO DE LIMPEZA *item exclusivo as micro e | 302/2018 | UN | 17,00 | 25,00 | 425,00 | Q | |
| 011 | 001 | SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA | 302/2018 | UN | 54,00 | 80,00 | 4 320,00 | Q | |
| 012 | 001 | SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS *exclusivo as | 302/2018 | UN | 17,00 | 80,00 | 1 360,00 | Q | |

TOTAL DO CONTRATO

Valor original do contrato: 424 061,25
(*) Valor atualizado do contrato: 898 577,90

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

TOTAL GERAL

Valor original do contrato: 424 061,25
(*) Valor atualizado do contrato: 898 577,90

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

Critérios de seleção:

- Sequência do contrato: 1053

versão 55231 Imprimir Itens

- Imprimir aditivo

- Imprimir itens do aditivo

Carlos Alessandro Machado
Secretário Municipal de Administração
Dezembro 2017

14/05/2018 17:04:17



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º. 199/2017
De 29 de Agosto de 2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU** E A EMPRESA **NELSON FERRARI - ME**, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N.º. 049/2017.

Por este instrumento particular que entre si celebram de um lado a Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu/PR, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º. 01.612.911/0001-32, com na sede situada a Av. 4 de Setembro, 614, Bairro Centro, na cidade de Reserva do Iguaçu estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS**, inscrito no CPF sob o n.º. 741.126.199-87, e no RG sob o n.º. 5.359.703-3 SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **NELSON FERRARI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Antonio Marcelo, Bairro Luther King, CEP 85605-440 Cidade de Francisco Beltão, Estado do Paraná inscrita no CNPJ sob o n.º. 24.859.617/0001-25 neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. **NELSON FERRARI**, inscrito no CPF sob o n.º. 880.834.119-49 e RG 73897734 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições do **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 49/2017**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (ART. 55, I, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, PARA A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SENDO OS CARGOS EXIGIDOS DE AUX. DE ELETRICISTA - 40H, AUX. DE SERVIÇOS GERIAS - 40H, GARI - 40H E VIGIA DESARMADO - 40H, OBJETIVANDO SUPRIR AS**



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

000324

ESTADO DO PARANÁ

NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS", conforme demais especificações constantes no Edital Pregão Presencial 049/2017.

| CARGOS | QNTD. | Salário | Sal*Prof | Insalub. 20% | Ins*Prof | Insal.40% | Ins*Prof. | Peric. 30% | Peric. * Prof. |
|---------------------------|-----------|---------------------|----------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| GARI - 40 h | 2 | R\$ 937,00 | R\$ 1.874,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 374,80 | R\$ 749,60 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| SERVIÇOS GERIAS - 40 h | 9 | R\$ 937,00 | R\$ 8.433,00 | R\$ 187,40 | R\$ 1.686,60 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| AUX. DE ELETRECISTA - 40h | 1 | R\$ 937,00 | R\$ 937,00 | R\$ 187,40 | R\$ 187,40 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 281,10 | R\$ 281,10 |
| VIGIA DESARMADO - 40 h | 3 | R\$ 937,00 | R\$ 2.811,00 | R\$ 187,40 | R\$ 562,20 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Total | 15 | R\$ 3.748,00 | R\$ 14.055,00 | R\$ 562,20 | R\$ 2.436,20 | R\$ 374,80 | R\$ 749,60 | R\$ 281,10 | R\$ 281,10 |

| CARGOS | QNTD. | Ad. Noturno | Adc. Not.*Prof. | FGTS 8% | FGTS 8%*Prof | INSS Patronal 0,22 |
|---------------------------|-----------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| GARI - 40 h | 2 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 104,94 | R\$ 209,89 | R\$ 755,60 |
| SERVIÇOS GERIAS - 40 h | 9 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 89,95 | R\$ 809,57 | R\$ 2.914,44 |
| AUX. DE ELETRECISTA - 40h | 1 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 89,95 | R\$ 89,95 | R\$ 323,83 |
| VIGIA DESARMADO - 40 h | 3 | R\$ 234,25 | R\$ 702,75 | R\$ 108,69 | R\$ 326,08 | R\$ 896,71 |
| Total | 15 | R\$ 234,25 | R\$ 702,75 | R\$ 393,54 | R\$ 1.435,48 | R\$ 4.890,58 |

| CARGOS | QNTD. | 1/3 de férias 2,78% | 13º salário 8,33% | FGTS - 13º e férias 1,56% | INSS - 13º e férias 5,6% | TOTAL | TAXA ADMINISTRATIVA 4% |
|---------------------------|-----------|---------------------|---------------------|---------------------------|--------------------------|------------------|------------------------|
| GARI - 40 h | 2 | R\$ 72,88 | R\$ 218,63 | R\$ 23,32 | R\$ 90,67 | 3.994,59 | R\$ 159,78 |
| SERVIÇOS GERIAS - 40 h | 9 | R\$ 281,10 | R\$ 843,30 | R\$ 89,95 | R\$ 349,73 | 15.407,70 | R\$ 616,31 |
| AUX. DE ELETRECISTA - 40h | 1 | R\$ 31,23 | R\$ 93,70 | R\$ 9,99 | R\$ 38,86 | 1.993,07 | R\$ 79,72 |
| VIGIA DESARMADO - 40 h | 3 | R\$ 93,70 | R\$ 281,10 | R\$ 29,98 | R\$ 89,05 | 5.792,57 | R\$ 231,70 |
| Total | 15 | R\$ 478,91 | R\$ 1.436,73 | R\$ 153,25 | R\$ 568,32 | 27.187,92 | R\$ 1.087,52 |

**MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU****ESTADO DO PARANÁ**

ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO
(LEI 10.520/2002, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato faz parte da licitação modalidade Pregão Presencial, em conformidade com as Leis Federais 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei 8666/93, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/005.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
(ART. 55, XII, LEI 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado e demais normas aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA
(ART. 55, XIII, LEI 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

DO FORO
(ART. 55, § 2º, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Pinhão/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

[Handwritten signatures]

**ESTADO DO PARANÁ**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para o Departamento de Contabilidade efetuar o pagamento, as notas fiscais deverão estar devidamente assinadas pela Comissão de Recebimento.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA
(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA QUARTA: O contrato entra em vigor na data de 29 de Agosto de 2017 e vigorará até a data de 28 de Fevereiro de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art.57, §§ 1º e 2º da Lei 8666/93.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

| Exercício | Côta | Funcional programática fonte | Natureza da Despesa |
|-----------|------|------------------------------|---------------------|
| 2017 | 510 | 03.001.04.122.0004.2008 | 504 |
| 2017 | 750 | 03.004.04.123.0004.2011 | 504 |
| 2017 | 960 | 03.005.04.129.0004.2014 | 504 |
| 2017 | 1130 | 04.001.15.452.0009.2018 | 504 |
| 2017 | 1240 | 04.002.26.782.0009.2019 | 504 |
| 2017 | 1310 | 04.003.04.122.0009.2020 | 504 |
| 2017 | 1480 | 05.001.13.392.0006.2023 | 504 |
| 2017 | 1570 | 05.002.12.361.0006.2025 | 102 |
| 2017 | 1670 | 05.002.12.361.0006.2026 | 103 |
| 2017 | 1710 | 05.002.12.361.0006.2027 | 104 |
| 2017 | 1870 | 05.002.12.361.0006.2029 | 107 |
| 2017 | 1880 | 05.002.12.361.0006.2029 | 504 |
| 2017 | 2300 | 05.008.12.361.0006.2035 | 107 |
| 2017 | 2330 | 05.008.12.361.0006.2035 | 504 |
| 2017 | 2520 | 06.001.10.301.0007.2036 | 303 |
| 2017 | 2530 | 06.001.10.301.0007.2036 | 370 |
| 2017 | 2540 | 06.001.10.301.0007.2036 | 495 |
| 2017 | 2550 | 06.001.10.301.0007.2036 | 498 |
| 2017 | 2560 | 06.001.10.301.0007.2036 | 504 |
| 2017 | 2690 | 06.001.10.301.0007.2039 | 495 |
| 2017 | 2810 | 06.002.10.301.0007.2040 | 303 |
| 2017 | 2820 | 06.002.10.301.0007.2040 | 504 |
| 2017 | 2900 | 06.003.10.305.0007.2041 | 497 |
| 2017 | 2910 | 06.003.10.305.0007.2041 | 504 |



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

000327

ESTADO DO PARANÁ

| PREJ. 1.20% | PREJ. 1.56% | COMISS. 10% | CUST. 1% | RENT. 1% | IDIA |
|-------------|-------------|-------------|----------|--------------|----------|
| 1,92 | 25,96 | 119,84 | 1,15 | 199,73 | 348,60 |
| 7,40 | 100,15 | 462,23 | 4,44 | 770,38 | 1.344,60 |
| 0,96 | 12,95 | 59,79 | 0,57 | 99,65 | 173,93 |
| 2,78 | 37,65 | 173,78 | 1,67 | 289,63 | 505,51 |
| R\$ 13,05 | R\$ 176,72 | R\$ 815,64 | R\$ 7,83 | R\$ 1.359,40 | 2.372,64 |

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO (ART. 55, II, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA executará o presente contrato de forma direta, assumindo integral responsabilidade, obedecendo rigorosamente à especificação idêntica ao discriminado neste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A empresa vencedora terá 01 (um) dias contados após o recebimento da ordem de compras emitida pelo Departamento de Compras para efetuar a entrega dos produtos/serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 55, III, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância máxima de R\$ 183.888,46 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme descrito no presente contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em CONTA BANCÁRIA, no dia 30 de cada mês, após a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal com antecedência mínima de 05 dias ao Departamento de Contabilidade.



ESTADO DO PARANÁ

| | | | | |
|------|------|-------------------------|-----|-----------------|
| 2017 | 3020 | 06.004.10.304.0007.2042 | 497 | 3.3.90.39.00.00 |
| 2017 | 3030 | 06.004.10.304.0007.2042 | 504 | 3.3.90.39.00.00 |
| 2017 | 3360 | 08.001.08.244.0008.2046 | 504 | 3.3.90.39.00.00 |
| 2017 | 3480 | 08.002.08.243.0008.2047 | 934 | 3.3.90.39.00.00 |
| 2017 | 3490 | 08.002.08.243.0008.2047 | 938 | 3.3.90.39.00.00 |
| 2017 | 3610 | 08.002.08.243.0008.2048 | 938 | 3.3.90.39.00.00 |
| 2017 | 3730 | 08.002.08.243.0008.2049 | 934 | 3.3.90.39.00.00 |
| 2017 | 3860 | 08.002.08.244.0008.2051 | 504 | 3.3.90.39.00.00 |
| 2017 | 3940 | 08.003.08.243.0008.6053 | 504 | 3.3.90.39.00.00 |
| 2017 | 3980 | 08.004.08.241.0008.2054 | 504 | 3.3.90.39.00.00 |
| 2017 | 4390 | 13.001.18.541.0012.2059 | 504 | 3.3.90.39.00.00 |
| 2017 | 4460 | 13.002.18.541.0012.2060 | 504 | 3.3.90.39.00.00 |
| 2017 | 4540 | 13.003.18.543.0012.2062 | 504 | 3.3.90.39.00.00 |

**DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES,
DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS**
(ART. 55, VII, LEI 8.666/93) CLÁUSULA SEXTA: São obrigações da
CONTRATADA:

- I - Entregar os serviços, objeto do presente contrato conforme especificação constante no Edital Pregão Presencial 049/2017 e cláusulas deste contrato;
- II - Não ceder o contrato, no todo ou em parte, sem a anuência expressa do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Realizar o pagamento do Contrato de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

CLÁUSULA OITAVA: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global do contratado.

**DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA
ADMINISTRAÇÃO**

(ART. 55, VIII E IX, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA NONA: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARANÁ

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Reserva do Iguaçu /PR, 29 de Agosto de 2017.

Agnet

[Handwritten Signature]
NELSON FERRARI – ME / Órgão Participante
NELSON FERRARI – Representante Legal
CPF: 880.834.119-49

Agnet

[Handwritten Signature]
MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU / Órgão Gerenciador
SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS – Prefeito Municipal
CPF: 741.126.199-87



TESTEMUNHA:

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CARLOS ALESSANDRO MACHADO
CPF: 034.886.149-48

SERVIÇO DISTRITAL DE BOQUEIRÃO | Alfeu Leite Agnet
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL | Agente Delegado
Rua Prof. Manoel João Ribeiro, 7123 - Bairro - CEP: 83015-370 - Boqueirão - PR
Fone/Fax: (41) 3622-2228 - www.serviçodistritalboqueirao.com.br - contato@serviçodistritalboqueirao.com.br

SELO: ODEP2.2T05L-yf7-J, Controle: 10h2T-r4bcZ
Valide esse selo em <http://fbrnopen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de
SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS e NELSON
FERRARI Dou 18 de Agosto de 2017, 07/08/2018.

Emp. Teço
de Notário
Custas: R\$ 21,75 (R\$ 4,40 + R\$ 17,35)

[Handwritten Signature]
FABIO CESAR TONON
Escrivente



000330

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TIPO VALOR
REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Contrato nº. 199/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu estado do Paraná e a empresa NELSON FERRARI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.859.617/0001-25, Conforme Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial 049/2017.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o Município de Reserva do Iguaçu estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.911/0001-32, com sede administrativa na Avenida 4 de setembro, n.º 614, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Sebastião Almir Caldas de Campos, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade n.º 5.359.703-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 741.126.199-87, Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, e de outro lado, a empresa **NELSON FERRARI - ME**, com sede na Rua Antônio Marcelo, 301, CEP:85.605-440 em Francisco Beltrão, estado do Paraná, e inscrita no CNPJ sob n.º, 24.859.617/0001-25, representada pelo Sr. Nelson Ferrari, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.739.443-9 e CPF/MF sob nº. 880.834.119-49, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, e demais dispositivos legais pertinentes, assim como pelas condições do **Processo de pregão presencial 049/2017**, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover o aditivo afim de obter o reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato.

O presente tem como base a lei federal 8.666/93 de suas alterações, especialmente:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

a) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do



000331

| | | | | | | | | |
|------------|------------|------------|--------------|--------------|------------|--------------|------------|------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 89,95 | R\$ 89,95 | R\$ 323,83 | R\$ 31,23 | R\$ 93,70 | R\$ 9,99 | R\$ 38,86 |
| R\$ 234,25 | R\$ 702,75 | R\$ 108,69 | R\$ 326,08 | R\$ 896,71 | R\$ 93,70 | R\$ 281,10 | R\$ 29,98 | R\$ 89,05 |
| R\$ 234,25 | R\$ 702,75 | R\$ 393,54 | R\$ 1.435,48 | R\$ 4.890,58 | R\$ 478,91 | R\$ 1.436,73 | R\$ 153,25 | R\$ 568,32 |

| férias 8 % | Férias *prof | Total | Taxa de Adm. Em % |
|------------|--------------|-----------|-------------------|
| R\$ 104,94 | R\$ 209,89 | 4.204,48 | R\$ 168,18 |
| R\$ 89,95 | R\$ 809,57 | 16.217,27 | R\$ 648,69 |
| R\$ 112,44 | R\$ 112,44 | 2.105,51 | R\$ 84,22 |
| R\$ 108,69 | R\$ 326,08 | 6.118,65 | R\$ 244,75 |
| R\$ 416,03 | R\$ 1.457,97 | 28.645,90 | 1.145,84 |

| IRPJ 4,8% | PIS 0,65% | Cofins 3,0% | CSLL 0,72% | ISS 5,0% | TOTAL | TOTAL * 6 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|----------------|
| R\$ 369,99 | R\$ 371,09 | R\$ 382,19 | R\$ 384,86 | R\$ 403,97 | R\$ 1.912,09 | R\$ 11.472,57 |
| R\$ 1.427,12 | R\$ 1.431,34 | R\$ 1.474,15 | R\$ 1.484,46 | R\$ 1.558,16 | R\$ 7.375,22 | R\$ 44.251,34 |
| R\$ 185,28 | R\$ 185,83 | R\$ 191,39 | R\$ 192,73 | R\$ 202,30 | R\$ 957,53 | R\$ 5.745,20 |
| R\$ 538,44 | R\$ 540,03 | R\$ 556,19 | R\$ 560,07 | R\$ 587,88 | R\$ 2.782,61 | R\$ 16.695,68 |
| R\$ 2.520,84 | R\$ 2.528,29 | R\$ 2.603,91 | R\$ 2.622,12 | R\$ 2.752,31 | R\$ 13.027,46 | R\$ 42.819,20 |
| | | | | | 78.164,79 | R\$ 256.915,18 |

Parágrafo Terceiro: O presente Termo Aditivo passa a vigorar na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições Originais.



000332

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2017.


Sebastião Almir Caldas de Campos
Prefeito Municipal


NELSON FERRARI - ME
EMPRESA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO- PRAZO E VALOR

CONSTITUI AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 199/2017 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU E PELA EMPRESA NELSON FERRARI - ME, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, PARA A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SENDO OS CARGOS EXIGIDOS DE AUX. DE ELETRICISTA - 40H, AUX. DE SERVIÇOS GERIAS - 40H, GARI - 40H E VIGIA DESARMADO - 40H, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: Município de Reserva do Iguaçu, CNPJ nº 01.612.911/0001-32, com endereço à Avenida 04 de Setembro, nº. 614, Centro, Reserva do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Sebastião Almir Caldas de Campos, residente no interior do município, s/nº, CEP 85.195-000, Reserva do Iguaçu - PR, inscrito no RG sob o nº. 95.359.703-3 SSP/PR, e no CPF n.º 741.126.199-87.

CONTRATADA: NELSON FERRARI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.859.617/0001-25, localizado(a) na Rua Antonio Marcelo, Bairro Luther King - CEP: 85605-440 Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 199/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação por igual período e igual valor, da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/08/2017, nos termos previstos em suas Cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 27/08/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, equivalente a R\$ 229.860,58 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) do valor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Administração da contratante, exarada na Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.


CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Reserva do Iguaçu, em 28 de fevereiro de 2018.


Sebastião Almir Caldas de Campos
Prefeito Municipal


NELSON FERRARI
CPF: 605.159.539-20



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, face ao requerimento protocolado sob o nº 7532/2019, de 19/07/2019, que a empresa NELSON FERRARI - ME, sediada na RUA ANTONIO MARCELO, nº 301, CEP: 85605440 - Bairro LUTHER KING, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.859.617/0001-25, presta ao município de Francisco Beltrão - PR., inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, de acordo com o abaixo especificado: PREGÃO Nº 84/2018 - Pregão nº 186/2019 - Prazo: 180(cento e oitenta) dias

| Item | Descrição: mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 1 | Agente de Limpeza Pública (Tipo 1) | HORA | 34.000,00 |
| 2 | Agente de Limpeza Pública (Tipo 2) | HORA | 19.500,00 |
| 1 | Agente de Serviços Gerais (Tipo 1) | HORA | 15.000,00 |
| 2 | Agente de Serviços Gerais (Tipo 2) | HORA | 9.000,00 |
| 1 | Auxiliar de Cozinha | HORA | 8.000,00 |
| 1 | Agente de Manutenção | HORA | 24.000,00 |

ADITIVO Nº 01 - PREGÃO Nº 84/2018 - Pregão nº 186/2019 - Prazo: 180(cento e oitenta) dias

| Item | Descrição: mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 1 | Agente de Limpeza Pública (Tipo 1) | HORA | 34.000,00 |
| 2 | Agente de Limpeza Pública (Tipo 2) | HORA | 19.500,00 |
| 1 | Agente de Serviços Gerais (Tipo 1) | HORA | 15.000,00 |
| 2 | Agente de Serviços Gerais (Tipo 2) | HORA | 9.000,00 |
| 1 | Auxiliar de Cozinha | HORA | 8.000,00 |
| 1 | Agente de Manutenção | HORA | 24.000,00 |

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos serviços prestados, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 19 de julho de 2019.


Antonio Carlos Bonetti

Secretário Municipal de Administração

Telefone (46) 3520-2101

Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000226

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, face ao requerimento protocolado sob o nº 9152/2019, de 19/07/2019, que a empresa NELSON FERRARI - ME, sediada na RUA ANTONIO MARCELO, nº 301, CEP: 85605440 - Bairro LUTHER KING, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.859.617/0001-25, presta ao município de Francisco Beltrão - PR., inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, de acordo com o abaixo especificado: PREGÃO Nº 84/2018.

Descrição: mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade.

| Secretaria/posto de trabalho | Quantidade colaboradores | Item licitação |
|---|--------------------------|---------------------------|
| Secretaria de Educação | 06 | Agente de manutenção |
| Secretaria de Educação | 01 | Auxiliar de cozinha |
| Departamento de Cultura | 01 | Agente de serviços gerais |
| Secretaria de Meio Ambiente | 08 | Agente de limpeza pública |
| Secretaria de Viação e Obras | 06 | Agente de limpeza pública |
| Secretaria de Viação e Obras | 31 | Agente de manutenção |
| Secretaria De Esportes | 03 | Agente de serviços gerais |
| Secretaria de Assistência Social | 02 | Agente de serviços gerais |
| DEBETRAN | 01 | Agente de serviços gerais |
| Secretaria de Viação e Obras - Interior | 01 | Auxiliar de cozinha |
| Secretaria de Administração | 01 | Agente de manutenção |

- Dados baseados no último mês de contrato - junho/2019.

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos serviços prestados, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 09 de outubro de 2019.


Antonio Carlos Bonetti

Secretário Municipal de Administração
Telefone (46) 3520-2101

Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000



000327

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 508/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2018

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **NELSON FERRARI - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF Nº 020.762.969-21

CONTRATADA: **NELSON FERRARI - ME**, sediada na RUA ANTONIO MARCELO, nº 301, CEP: 85605440 - Bairro LUTHER KING, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.859.617/0001-25, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **NELSON FERRARI**, portador do RG nº 00073897734 e do CPF nº 880.834.119-49

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, requerendo dilatação do prazo de vigência do contrato, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento da prorrogação por mais 04 (quatro) meses, conforme o contido no Processo Administrativo nº 8732/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de **VIGÊNCIA** fica prorrogado, a partir de 03 de agosto de 2019, por mais 04 (quatro) meses, ou seja, até dia 02 de dezembro de 2019.


CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2019

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:
ANTONIO CARLOS BONETTI


NELSON FERRARI - ME
DETENTORA DA ATA
NELSON FERRARI
SÓCIO ADMINISTRADOR


MARCOS RONALDO KOERICH



1º TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2018

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **NELSON FERRARI - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: **NELSON FERRARI - ME**, sediada na RUA ANTONIO MARCELO, nº 301, CEP: 85605440 - Bairro LUTHER KING, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.859.617/0001-25, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **NELSON FERRARI**, portador do RG nº 00073897734 e do CPF nº 880.834.119-49.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.


JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, requerendo dilatação do prazo de vigência do contrato, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme o contido no Processo Administrativo nº 10916/2018.


CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de **VIGÊNCIA** fica prorrogado, a partir de 31 de dezembro de 2018, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até dia 28 de junho de 2019.


CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da ata de registro de preços, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar da original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 21 de dezembro de 2018


CLEBER FONTANA
 CPF Nº 020.762.969-21
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE


NELSON FERRARI - ME
 DETENTORA DA ATA
NELSON FERRARI
 SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

PEDRINHO VERONEZE


MARCOS RONALDO KOERICH



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

000339

Estado do Paraná

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 923/2018 PREGÃO Nº 186/2018

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa NELSON FERRARI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: NELSON FERRARI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.859.617/0001-25, com sede na Rua Antonio Marcelo, 301 Q 201 14 - CEP: 85.605-440 - Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de zeladora para o Corpo de Bombeiros.

JUSTIFICATIVA: O Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de adição de prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de 17 de outubro de 2019, conforme o contido no Processo Administrativo nº 9150/2019.

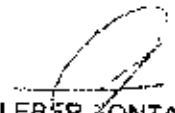
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado, a partir de 17 de outubro de 2019, o período de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 14 de janeiro de 2020, conforme abaixo especificado:

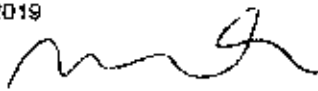
| Lote | Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Prego unitário R\$ | Valor total acrescido ao contrato R\$ |
|--|------|--------|--|---------|------------|-----------------------|--|
| 001 | 02 | 48028 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL E CONSERVAÇÃO, NAS INSTALAÇÕES DO 3º SGBI CORPO DE BOMBEIROS DE FRANCISCO BELTRÃO INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS E IMPOSTOS, SENDO: - Nº DE PESSOAS: 1(UMA) - CARGA HORÁRIA: 8(OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4(QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220(DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS | MÊS | 3,00 | 2.500,00 | 7.500,00 |
| VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO | | | | | | | R\$7.500,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar da original, a fim de que juntos produzam um só efeito

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 16 de outubro de 2019


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


NELSON FERRARI
CONTRATADA
NELSON FERRARI
CPF 880.834.119-49

TESTEMUNHAS:


ANTONIO CARLOS BONETTI


MARCOS RONALDO KOERICH



000340

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, face ao requerimento protocolado sob o nº 9151/2019, de 05/09/2019, que a empresa NELSON FERRARI - ME, sediada na RUA ANTONIO MARCELO, nº 301, CEP: 85605440 - Bairro LUTHER KING, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.859.617/0001-25, presta ao município de Francisco Beltrão - PR., inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, de acordo com o abaixo especificado: PREGÃO Nº 186/2018 - CONTRATO Nº 923/2018

| Item | Descrição |
|------|---|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL E CONSERVAÇÃO, NAS INSTALAÇÕES DO 3º SGBI CORPO DE BOMBEIROS DE FRANCISCO BELTRÃO INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS E IMPOSTOS, SENDO: - Nº DE PESSOAS: 1(UMA) - CARGA HORÁRIA: 8(OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4(QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220(DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS. |

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos serviços prestados, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2019.


Antonio Carlos Bonetti

Secretário Municipal de Administração

Telefone (46) 3520-2101

Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000

000341

N.F - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

RUA ANTONIO MARCELO N 301 - LUTHER KING - FRANCISCO BELTRAO PR
EMAIL:NELSONFERRARIFERRARI@HOTMAIL.COM - FONE (46) 99926-8143
CNPJ: 24.859.617.0001-25

EDITAL DE PREGÃO Nº 201/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 856/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO (LOTE) DE ITENS

24.859.617/0001-25
NELSON FERRARI - ME
Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther king
CEP 85605-440 - Francisco Beltrão - PR

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços de cozinheira, auxiliar de serviços gerais, motorista, operador de máquinas, servente e profissional de obras para atendimento das demandas das Secretarias Municipais

Declaração de instalação

A empresa NELSON FERRARI EIRELI, CNPJ nº 24.859.617/0001-25, com sede na RUA Antonio Marcelo N 301 - Luther KING - FRANCISCO BELTRAO PR, CEP: 85.605-440, declara que já tem um escritório responsável pela administração dos contratos licitatórios na cidade de Francisco Beltrão com sede rua Atílio Fontana nº 3521 Bairro Pinheirinho,

FRANCISCO BELTRÃO 20 de novembro de 2019


NELSON FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 880.834.119-49,
RG:7.389.773-4

24.859.617/0001-25
NELSON FERRARI - ME
Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther king
CEP 85605-440 - Francisco Beltrão - PR

24.859.617/0001-25
NELSON FERRARI - ME
Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther king
CEP 85605-440 - Francisco Beltrão - PR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/12/2019
 HORA: 16:08:54
 PÁG: 0001/0011

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000835 200601791919 207635050820 485961700011

| EMPRESA: NELSON FERRARI COMP: 11/2019 COD REC: 115 TOMADOR/OBRA: | COD GPS: 2003 | FPAS: 515 | OUTRAS ENT: | SIMPLES: 2 | RAT: 0,0 | INSCRIÇÃO: 24.859.617/0001-25 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO: | CBO JAM | |
|--|---------------|--|----------------------------------|--------------------|------------------|---|---------------------------------------|---------------|
| RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA | REM 13° SAL | BASE CÁL 13° SAL BASE CÁL PREV SOCIAL | PIS/PASEP/CI 13° SAL PREV SOC | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO DATA | CAT OCOR | DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
| ADAO CARLOS DA SILVA 1.241,25 | 0,00 | 125.49004.02-9 0,00 | 0,00 | 99,30 | 09/10/2019 | 01 | 99,31 | 06220 0,00 |
| ADEMILSON MIGUEL DE ALMEIDA 1.210,00 | 0,00 | 203.24666.56-4 0,00 | 0,00 | 96,80 | 08/08/2019 | 01 | 96,80 | 05142 0,00 |
| ADEMIR ANTONIO SILVA ANDRADE 1.411,65 | 0,00 | 123.59025.08-4 0,00 | 0,00 | 112,93 | 01/05/2019 | 01 | 112,94 | 05174 0,00 |
| ADEMIR RAMOS 1.887,60 | 0,00 | 125.53426.43-9 0,00 | 0,00 | 169,88 | 07/06/2018 | 01 | 151,01 | 07823 0,00 |
| ADEMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA 1.210,00 | 0,00 | 160.05446.93-3 0,00 | 0,00 | 96,80 | 02/09/2019 | 01 | 96,80 | 05142 0,00 |
| ALFEU BONIN 1.210,00 | 0,00 | 203.82256.72-1 0,00 | 0,00 | 96,80 | 01/04/2019 | 01 | 96,80 | 05142 0,00 |
| ANDRE LUIS PEREIRA COSTA 1.452,00 | 0,00 | 161.02502.45-1 0,00 | 0,00 | 116,16 | 07/06/2018 | 01 | 116,16 | 07823 0,00 |
| ANTONIO MARCOS RAMALHO 1.210,00 | 0,00 | 122.99611.68-3 0,00 | 0,00 | 96,80 | 09/10/2019 | 01 | 96,81 | 05142 0,00 |
| ARIVAL FREITAS FERREIRA 1.210,00 | 0,00 | 126.74552.49-4 0,00 | 0,00 | 96,80 | 09/10/2019 | 01 | 96,80 | 05142 0,00 |
| ATAIS SILVEIRA DE OLIVEIRA 1.411,65 | 0,00 | 128.21000.53-9 0,00 | 0,00 | 112,93 | 18/09/2019 | 01 | 112,93 | 05174 0,00 |
| CLAUDEIR TESSAROLLO 1.452,00 | 0,00 | 128.32170.50-3 0,00 | 0,00 | 116,16 | 07/06/2018 | 01 | 116,16 | 07823 0,00 |
| CLAUDEMIR GOMES DA SILVA 1.887,60 | 0,00 | 125.99636.51-7 0,00 | 0,00 | 169,88 | 08/07/2019 | 01 | 151,00 | 07823 0,00 |
| CLAUDINEI LORENCO MOURA 1.210,00 | 0,00 | 125.57060.68-4 0,00 | 0,00 | 96,80 | 01/06/2018 | 01 | 96,80 | 05211 0,00 |
| CLAUDIOMAR DA ROCHA 1.576,00 | 0,00 | 127.97477.53-9 0,00 | 0,00 | 126,08 | 28/01/2019 | 01 | 126,08 | 07156 0,00 |
| CRISTIANI SUCHENSKI 1.210,00 | 0,00 | 128.77746.52-8 0,00 | 0,00 | 96,80 | 01/06/2018 | 01 | 96,80 | 05211 0,00 |

000342

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000835 200601791919 207635050820 485961700011

EMPRESA: NELSON FERRARI
 COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 24.859.617/0001-25
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO:

| EMPRESA | COMP | COD REC | COD GPS | FPAS | OUTRAS ENT | SIMPLES | RAT | CAT | OCOR | DATA | COD MOVIMENTAÇÃO | CBO |
|---|-------------|-------------|------------------|----------------------|----------------------|------------|------------|-------|------|------|------------------|-----|
| TRABALHADOR | REM 13° SAL | REM 13° SAL | BASE CÁL 13° SAL | PIS/PASEP/CI | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO | DEPÓSITO | JAM | | | | |
| TRABALHADOR | REM 13° SAL | REM 13° SAL | BASE CÁL 13° SAL | BASE CÁL PREV SOCIAL | BASE CÁL PREV SOCIAL | ADMISSÃO | DEPÓSITO | JAM | | | | |
| DANIELA DE MELO MARIN MENDES | 0,00 | 0,00 | 147.80122.26-7 | 0,00 | 0,00 | 04/02/2019 | 96,80 | 05211 | | | | |
| DANIELA TUROK DA SILVA | 0,00 | 0,00 | 140.10454.27-6 | 0,00 | 0,00 | 11/06/2018 | 107,60 | 02394 | | | | |
| DENAIR DA SILVA BRASSI | 0,00 | 0,00 | 116.14510.51-7 | 0,00 | 0,00 | 03/05/2019 | 25/09/2019 | 05132 | | | | |
| DENAIR DA SILVA BRASSI | 0,00 | 0,00 | 116.14510.51-7 | 0,00 | 0,00 | 03/05/2019 | 28,30 | 05132 | | | | |
| EDENILSON DO BOMFIM | 0,00 | 0,00 | 129.68034.49-0 | 0,00 | 0,00 | 03/05/2019 | 122,90 | 05142 | | | | |
| EDINEIA JASDISKOSKI | 0,00 | 0,00 | 160.87043.60-9 | 0,00 | 0,00 | 03/05/2019 | 96,80 | 05142 | | | | |
| ELAINE MARIA DE QUADROS MAY | 0,00 | 0,00 | 210.15492.34-9 | 0,00 | 0,00 | 01/06/2018 | 22/10/2019 | 05211 | | | | |
| ELEANDRO TEODORO DA SILVA | 0,00 | 0,00 | 124.03950.89-2 | 0,00 | 0,00 | 07/06/2018 | 151,01 | 07823 | | | | |
| ELINARA TERESINHA DE QUADROS | 0,00 | 0,00 | 161.22662.01-2 | 0,00 | 0,00 | 09/09/2019 | 96,80 | 05142 | | | | |
| ELZA APARECIDA FERNANDES VERNEKE | 0,00 | 0,00 | 122.76489.79-2 | 0,00 | 0,00 | 11/06/2018 | 03/11/2019 | 05132 | | | | |
| EVANDIRA DE FRANCA | 0,00 | 0,00 | 160.99923.35-8 | 0,00 | 0,00 | 18/09/2019 | 96,80 | 05142 | | | | |
| FABIELI MILANI DA SILVA | 0,00 | 0,00 | 129.34030.53-0 | 0,00 | 0,00 | 08/07/2019 | 151,00 | 07823 | | | | |
| FABIO BARBOM | 0,00 | 0,00 | 160.10663.83-1 | 0,00 | 0,00 | 01/06/2018 | 3,22 | 05211 | | | | |
| FERNANDA MARIA BARROS FERREIRA DA SILVA | 0,00 | 0,00 | 127.02840.65-7 | 0,00 | 0,00 | 03/05/2019 | 96,80 | 05142 | | | | |
| FLAVIO FRARAC | 0,00 | 0,00 | 124.53213.95-6 | 0,00 | 0,00 | 01/06/2018 | 96,81 | 05211 | | | | |

DATA: 03/12/2019
 HORA: 16:08:54
 PÁG: 0003/0011

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000835 200601791919 207635050820 485961700011

EMPRESA: NELSON FERRARI
 COMP: 11/2019 COD REC: 115
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 24.859.617/0001-25
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO:

SIMPLES: 2
 RAT: 0.0

COD GPS: 2003
 FPAS: 515
 OUTRAS ENT:

| EMPRESA | COMP | COD REC | COD GPS | FPAS | OUTRAS ENT | SIMPLES | RAT | INSCRIÇÃO | INSCRIÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|----------|-----|-----------|-----------------------|------------------|-----------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|----------|-----|------|-----------------------|----------|-----|-----|--------------------|----------|------|----------------|------|------------|----|--|--|--|-------|-------|------|----------------------------------|----------|------|----------------|------|------------|----|--|--|--|--------|-------|------|--------------------------|--------|------|----------------|------|------------|----|--|--|--|-------|-------|------|-----------------------------|----------|------|----------------|------|------------|----|--|--|--|-------|-------|------|------------------------------|--------|------|----------------|------|------------|----|--|--|--|-------|-------|------|-----------------------|----------|------|----------------|------|------------|----|--|--|--|-------|-------|------|------------------------|----------|------|----------------|------|------------|----|--|--|--|--------|-------|------|----------------------------|----------|------|----------------|------|------------|----|--|--|--|-------|-------|------|----------------------|----------|------|----------------|------|------------|----|--|--|--|-------|-------|------|------------------------|----------|------|----------------|------|------------|----|--|--|--|--------|-------|------|-----------------------------|----------|------|----------------|------|------------|----|--|--|--|-------|-------|------|-------------------------|--------|------|----------------|------|------------|----|--|--|--|-------|-------|------|-----------------------------|----------|------|----------------|------|------------|----|--|--|--|--------|-------|------|-----------------------------|----------|------|----------------|------|------------|----|--|--|--|--------|-------|------|---------------|----------|------|----------------|------|------------|----|--|--|--|-------|-------|------|
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME TRABALHADOR</th> <th>REM SEM 13º SAL</th> <th>REM 13º SAL</th> <th>BASE CÁL 13º SAL</th> <th>PIS/PASEP/CI</th> <th>CONTRIB SEG DEVIDA</th> <th>ADMISSÃO</th> <th>CAT</th> <th>OCOR</th> <th>DATA/COD MOVIMENTAÇÃO</th> <th>DEPÓSITO</th> <th>CBO</th> <th>JAM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GILMAR SOUZA BUENO</td> <td>1.210,00</td> <td>0,00</td> <td>203.39608.82-4</td> <td>0,00</td> <td>01/10/2018</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>96,80</td> <td>05211</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>ISABEL AULER DE OLIVEIRA BATISTA</td> <td>1.345,00</td> <td>0,00</td> <td>127.30054.52-0</td> <td>0,00</td> <td>21/10/2019</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>107,60</td> <td>02394</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>IVONE APARECIDA FERREIRA</td> <td>605,00</td> <td>0,00</td> <td>203.17422.52-3</td> <td>0,00</td> <td>18/09/2019</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>48,40</td> <td>05142</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>IVONETE CARDOSO DE DE CARLI</td> <td>1.210,00</td> <td>0,00</td> <td>126.08254.69-3</td> <td>0,00</td> <td>01/06/2018</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>96,80</td> <td>05211</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>JANETE RIBEIRO DO NASCIMENTO</td> <td>550,00</td> <td>0,00</td> <td>129.21240.50-7</td> <td>0,00</td> <td>03/05/2019</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>44,00</td> <td>05142</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>JESSICA KAURI DA ROSA</td> <td>1.210,00</td> <td>0,00</td> <td>162.73050.94-6</td> <td>0,00</td> <td>03/05/2019</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>96,80</td> <td>05142</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>JOAO FERREIRA OLIVEIRA</td> <td>1.536,36</td> <td>0,00</td> <td>128.27528.50-0</td> <td>0,00</td> <td>03/05/2019</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>122,90</td> <td>05142</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>JOAO MARIA DE RAMOS SOARES</td> <td>1.210,00</td> <td>0,00</td> <td>162.25647.16-4</td> <td>0,00</td> <td>05/09/2019</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>96,80</td> <td>05142</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>JOCELEM MARIA SANTOS</td> <td>1.208,00</td> <td>0,00</td> <td>129.65107.53-5</td> <td>0,00</td> <td>02/04/2018</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>96,64</td> <td>05211</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>JOSE BEZERRA DE ARAUJO</td> <td>1.452,00</td> <td>0,00</td> <td>161.82022.31-1</td> <td>0,00</td> <td>10/04/2019</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>116,16</td> <td>07823</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>JOSE DE OLIVEIRA PILAR NETO</td> <td>1.210,00</td> <td>0,00</td> <td>125.82427.72-6</td> <td>0,00</td> <td>01/06/2018</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>96,80</td> <td>05211</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>JOSE EMIDIO SCHLICHMANN</td> <td>363,00</td> <td>0,00</td> <td>125.27734.70-9</td> <td>0,00</td> <td>22/11/2019</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>29,05</td> <td>05142</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>JOSMAR RODRIGUES DOS SANTOS</td> <td>1.485,60</td> <td>0,00</td> <td>130.10023.49-8</td> <td>0,00</td> <td>28/01/2019</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>118,84</td> <td>05142</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>JUCELI DOS SANTOS OLENHICKI</td> <td>1.411,65</td> <td>0,00</td> <td>128.78830.50-6</td> <td>0,00</td> <td>05/09/2019</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>112,93</td> <td>05174</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>LAIZE GENISKY</td> <td>1.249,30</td> <td>0,00</td> <td>132.12505.51-5</td> <td>0,00</td> <td>03/05/2019</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>99,94</td> <td>05132</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table> | | | | | | | | | | NOME TRABALHADOR | REM SEM 13º SAL | REM 13º SAL | BASE CÁL 13º SAL | PIS/PASEP/CI | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | DEPÓSITO | CBO | JAM | GILMAR SOUZA BUENO | 1.210,00 | 0,00 | 203.39608.82-4 | 0,00 | 01/10/2018 | 01 | | | | 96,80 | 05211 | 0,00 | ISABEL AULER DE OLIVEIRA BATISTA | 1.345,00 | 0,00 | 127.30054.52-0 | 0,00 | 21/10/2019 | 01 | | | | 107,60 | 02394 | 0,00 | IVONE APARECIDA FERREIRA | 605,00 | 0,00 | 203.17422.52-3 | 0,00 | 18/09/2019 | 01 | | | | 48,40 | 05142 | 0,00 | IVONETE CARDOSO DE DE CARLI | 1.210,00 | 0,00 | 126.08254.69-3 | 0,00 | 01/06/2018 | 01 | | | | 96,80 | 05211 | 0,00 | JANETE RIBEIRO DO NASCIMENTO | 550,00 | 0,00 | 129.21240.50-7 | 0,00 | 03/05/2019 | 01 | | | | 44,00 | 05142 | 0,00 | JESSICA KAURI DA ROSA | 1.210,00 | 0,00 | 162.73050.94-6 | 0,00 | 03/05/2019 | 01 | | | | 96,80 | 05142 | 0,00 | JOAO FERREIRA OLIVEIRA | 1.536,36 | 0,00 | 128.27528.50-0 | 0,00 | 03/05/2019 | 01 | | | | 122,90 | 05142 | 0,00 | JOAO MARIA DE RAMOS SOARES | 1.210,00 | 0,00 | 162.25647.16-4 | 0,00 | 05/09/2019 | 01 | | | | 96,80 | 05142 | 0,00 | JOCELEM MARIA SANTOS | 1.208,00 | 0,00 | 129.65107.53-5 | 0,00 | 02/04/2018 | 01 | | | | 96,64 | 05211 | 0,00 | JOSE BEZERRA DE ARAUJO | 1.452,00 | 0,00 | 161.82022.31-1 | 0,00 | 10/04/2019 | 01 | | | | 116,16 | 07823 | 0,00 | JOSE DE OLIVEIRA PILAR NETO | 1.210,00 | 0,00 | 125.82427.72-6 | 0,00 | 01/06/2018 | 01 | | | | 96,80 | 05211 | 0,00 | JOSE EMIDIO SCHLICHMANN | 363,00 | 0,00 | 125.27734.70-9 | 0,00 | 22/11/2019 | 01 | | | | 29,05 | 05142 | 0,00 | JOSMAR RODRIGUES DOS SANTOS | 1.485,60 | 0,00 | 130.10023.49-8 | 0,00 | 28/01/2019 | 01 | | | | 118,84 | 05142 | 0,00 | JUCELI DOS SANTOS OLENHICKI | 1.411,65 | 0,00 | 128.78830.50-6 | 0,00 | 05/09/2019 | 01 | | | | 112,93 | 05174 | 0,00 | LAIZE GENISKY | 1.249,30 | 0,00 | 132.12505.51-5 | 0,00 | 03/05/2019 | 01 | | | | 99,94 | 05132 | 0,00 |
| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13º SAL | REM 13º SAL | BASE CÁL 13º SAL | PIS/PASEP/CI | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | DEPÓSITO | CBO | JAM | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| GILMAR SOUZA BUENO | 1.210,00 | 0,00 | 203.39608.82-4 | 0,00 | 01/10/2018 | 01 | | | | 96,80 | 05211 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ISABEL AULER DE OLIVEIRA BATISTA | 1.345,00 | 0,00 | 127.30054.52-0 | 0,00 | 21/10/2019 | 01 | | | | 107,60 | 02394 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| IVONE APARECIDA FERREIRA | 605,00 | 0,00 | 203.17422.52-3 | 0,00 | 18/09/2019 | 01 | | | | 48,40 | 05142 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| IVONETE CARDOSO DE DE CARLI | 1.210,00 | 0,00 | 126.08254.69-3 | 0,00 | 01/06/2018 | 01 | | | | 96,80 | 05211 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| JANETE RIBEIRO DO NASCIMENTO | 550,00 | 0,00 | 129.21240.50-7 | 0,00 | 03/05/2019 | 01 | | | | 44,00 | 05142 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| JESSICA KAURI DA ROSA | 1.210,00 | 0,00 | 162.73050.94-6 | 0,00 | 03/05/2019 | 01 | | | | 96,80 | 05142 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| JOAO FERREIRA OLIVEIRA | 1.536,36 | 0,00 | 128.27528.50-0 | 0,00 | 03/05/2019 | 01 | | | | 122,90 | 05142 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| JOAO MARIA DE RAMOS SOARES | 1.210,00 | 0,00 | 162.25647.16-4 | 0,00 | 05/09/2019 | 01 | | | | 96,80 | 05142 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| JOCELEM MARIA SANTOS | 1.208,00 | 0,00 | 129.65107.53-5 | 0,00 | 02/04/2018 | 01 | | | | 96,64 | 05211 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| JOSE BEZERRA DE ARAUJO | 1.452,00 | 0,00 | 161.82022.31-1 | 0,00 | 10/04/2019 | 01 | | | | 116,16 | 07823 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| JOSE DE OLIVEIRA PILAR NETO | 1.210,00 | 0,00 | 125.82427.72-6 | 0,00 | 01/06/2018 | 01 | | | | 96,80 | 05211 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| JOSE EMIDIO SCHLICHMANN | 363,00 | 0,00 | 125.27734.70-9 | 0,00 | 22/11/2019 | 01 | | | | 29,05 | 05142 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| JOSMAR RODRIGUES DOS SANTOS | 1.485,60 | 0,00 | 130.10023.49-8 | 0,00 | 28/01/2019 | 01 | | | | 118,84 | 05142 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| JUCELI DOS SANTOS OLENHICKI | 1.411,65 | 0,00 | 128.78830.50-6 | 0,00 | 05/09/2019 | 01 | | | | 112,93 | 05174 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| LAIZE GENISKY | 1.249,30 | 0,00 | 132.12505.51-5 | 0,00 | 03/05/2019 | 01 | | | | 99,94 | 05132 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

DATA: 03/12/2019
HORA: 16:08:54
PÁG: 0004/0011

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000835 200601791919 207635050820 485961700011

EMPRESA: NELSON FERRARI
COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 24.859.617/0001-25
TOMADOR/OBRA: REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO CBO JAM
INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00

| EMPRESA: | COMP: | COD REC: | COD GPS: | FPAS: | OUTRAS ENT: | SIMPLES: | RAT: | INSCRIÇÃO: | FAP: | RAT AJUSTADO: | CBO | JAM |
|---|---------|----------------|----------|-------|-------------|----------|------|--------------------|--------|---------------|-------|-----|
| NELSON FERRARI | 11/2019 | 115 | 2003 | 515 | | 2 | 0.0 | 24.859.617/0001-25 | 0.50 | 0.00 | 07152 | |
| TOMADOR/OBRA: REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO CBO JAM | | | | | | | | | | | | |
| LEDIO FRANCISCO ALBINO | | | | | | | | | | | | |
| 1.829,40 | 0,00 | 126.35450.51-1 | 0,00 | 0,00 | 03/05/2019 | 01 | | | 146,35 | | 0,00 | |
| LEONIR FERREIRA BENTO | | | | | | | | | | | | |
| 1.210,00 | 0,00 | 128.98630.49-9 | 0,00 | 0,00 | 01/03/2019 | 01 | | | 96,80 | | 05141 | |
| LIANE KUCHLER | | | | | | | | | | | | |
| 1.210,00 | 0,00 | 131.62488.53-1 | 0,00 | 0,00 | 01/06/2018 | 01 | | | 96,80 | | 05211 | |
| LILIAN NUNES DE ABREU ANTONELLO | | | | | | | | | | | | |
| 1.210,00 | 0,00 | 130.25798.50-4 | 0,00 | 0,00 | 01/06/2018 | 01 | | | 96,80 | | 05211 | |
| LUCIA NAHIREI | | | | | | | | | | | | |
| 1.345,00 | 0,00 | 206.53380.36-9 | 0,00 | 0,00 | 01/04/2019 | 01 | | 14/10/2019 | 107,60 | Q1 | 02394 | |
| LUCIANA DA SILVA ZANCHETA | | | | | | | | | | | | |
| 363,00 | 0,00 | 134.15999.67-9 | 0,00 | 0,00 | 22/11/2019 | 01 | | | 29,04 | | 05142 | |
| LUCIANO DOS SANTOS ANTUNES | | | | | | | | | | | | |
| 123,80 | 0,00 | 164.28065.84-4 | 0,00 | 0,00 | 01/03/2019 | 01 | | 19/10/2019 | 9,90 | P1 | 05142 | |
| LUCIMARA LUIZ DE ANDRADE | | | | | | | | | | | | |
| 1.210,00 | 0,00 | 209.25096.85-1 | 0,00 | 0,00 | 03/05/2019 | 01 | | | 96,80 | | 05142 | |
| MARCIA SOUZA DA SILVA | | | | | | | | | | | | |
| 1.250,00 | 0,00 | 164.12684.82-5 | 0,00 | 0,00 | 14/12/2018 | 01 | | | 100,00 | | 05211 | |
| MARCOS VINICIUS DUARTE | | | | | | | | | | | | |
| 1.400,00 | 0,00 | 204.67022.29-6 | 0,00 | 0,00 | 01/10/2019 | 01 | | | 112,00 | | 05142 | |
| MARIA APARECIDA BUENO | | | | | | | | | | | | |
| 1.249,80 | 0,00 | 128.34720.49-7 | 0,00 | 0,00 | 03/05/2019 | 01 | | | 99,98 | | 05132 | |
| MARIA DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA | | | | | | | | | | | | |
| 1.210,00 | 0,00 | 201.38160.65-6 | 0,00 | 0,00 | 17/06/2019 | 01 | | 31/10/2019 | 96,80 | Q1 | 05142 | |
| MARIA RITA FERREIRA AMORIM | | | | | | | | | | | | |
| 1.291,75 | 0,00 | 127.88606.52-6 | 0,00 | 0,00 | 01/02/2019 | 01 | | | 103,34 | | 06224 | |
| MARINES ZANELLA | | | | | | | | | | | | |
| 363,00 | 0,00 | 164.06351.44-5 | 0,00 | 0,00 | 22/11/2019 | 01 | | | 29,04 | | 05142 | |
| MARINEZ DESCHK TUROK | | | | | | | | | | | | |
| 589,48 | 0,00 | 206.26399.01-1 | 0,00 | 0,00 | 03/05/2019 | 01 | | | 47,15 | | 05132 | |

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000835 200601791919 207635050820 485961700011

| EMPRESA: NELSON FERRARI COMP: 11/2019 COD REC: 115 | | COD GPS: 2003 | FPAS: 515 | OUTRAS ENT: | SIMPLES: 2 | RAT: 0.0 | INSCRIÇÃO: 24.859.617/0001-25 |
|---|-------------|----------------------|--------------|--------------------|------------|----------|-------------------------------|
| TOMADOR/OBRA: | | | | | | | FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 |
| RECEITA | RENTES | | | | | | INSCRIÇÃO: |
| REM SEM 13° SAL | REM 13° SAL | BASE CÁL 13° SAL | PIS/PASEP/CI | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO | CAT | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO |
| | | BASE CÁL PREV SOCIAL | | | | | DEPÓSITO |
| MARLEI BRUDER | | 209.34034.10-3 | | | 01/06/2018 | 01 | 06/11/2019 P3 |
| 847,00 | 0,00 | 0,00 | | 67,76 | | | 67,76 |
| MARLI ZOC COSTA DA ROCHA | | 165.21066.78-2 | | | 01/06/2018 | 01 | |
| 1.208,00 | 0,00 | 0,00 | | 96,64 | | | 96,64 |
| MAURICIO DOS SANTOS | | 190.20872.51-9 | | | 11/11/2019 | 01 | |
| 645,32 | 0,00 | 0,00 | | 51,62 | | | 51,62 |
| MELANIA IVONE ZONIN OLIVEIRA | | 200.64690.01-0 | | | 03/05/2019 | 01 | |
| 1.210,00 | 0,00 | 0,00 | | 96,80 | | | 96,80 |
| NAZIR WARMING | | 126.98997.51-8 | | | 01/06/2018 | 01 | |
| 1.210,00 | 0,00 | 0,00 | | 96,80 | | | 96,80 |
| NEIDE VIEIRA | | 130.26818.53-3 | | | 11/03/2019 | 01 | |
| 1.210,00 | 0,00 | 0,00 | | 96,80 | | | 96,80 |
| NEIVA MIGON FIGUEIRO | | 127.14059.50-5 | | | 01/06/2018 | 01 | |
| 1.210,00 | 0,00 | 0,00 | | 96,80 | | | 96,80 |
| NELSON GOMES | | 127.67235.16-2 | | | 07/06/2018 | 01 | |
| 1.452,00 | 0,00 | 0,00 | | 116,16 | | | 116,16 |
| NEUZA PEREIRA DA SILVA | | 166.64464.63-3 | | | 02/04/2018 | 01 | |
| 1.208,00 | 0,00 | 0,00 | | 96,64 | | | 96,64 |
| NOEL LOPES TEIXEIRA | | 165.77988.46-4 | | | 07/11/2019 | 01 | |
| 968,00 | 0,00 | 0,00 | | 77,44 | | | 77,44 |
| NOELI DO BONFIM | | 130.77865.51-2 | | | 03/05/2019 | 01 | |
| 1.210,00 | 0,00 | 0,00 | | 96,80 | | | 96,80 |
| RAFAEL PRESTES | | 155.12359.27-8 | | | 06/09/2018 | 01 | |
| 1.464,95 | 0,00 | 0,00 | | 117,19 | | | 117,19 |
| RAQUEL ZANONI DA SILVA | | 165.34602.51-3 | | | 01/04/2019 | 01 | |
| 1.210,00 | 0,00 | 0,00 | | 96,80 | | | 96,80 |
| RITA DE CASSIA DE FRANCA | | 127.15075.49-0 | | | 03/05/2019 | 01 | |
| 1.210,00 | 0,00 | 0,00 | | 96,80 | | | 96,80 |
| RODIMAR TAVARES CLEIN | | 200.02904.68-8 | | | 03/05/2019 | 01 | |
| 1.536,36 | 0,00 | 0,00 | | 122,90 | | | 122,90 |

DATA: 03/12/2019
 HORA: 16:08:54
 PÁG: 0006/0011

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

RELACIONAMENTO À PREVIDÊNCIA
 MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000835 200601791919 207635050820 485961700011

EMPRESA: NELSON FERRARI
 COMP: 11/2019 COD REC: 115
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 24.859.617/0001-25
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO:

SIMPLES: 2 RAT: 0.0

FPAS: 515 OUTRAS ENT:

| NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL | REM 13° SAL | BASE CÁL 13° SAL BASE CÁL PREV SOCIAL | PIS/PASEP/CI | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO | DEPÓSITO | CBO JAM |
|--|-------------|--|--------------|--------------------|----------|-----|------|------------------------|---------------|------------|
| ROQUE DE SANTANA 1.452,00 | 0,00 | 123.41103.26-1 0,00 | | 07/06/2018 | 01 | | | 116,17 | 07823 0,00 | |
| ROSA BEATRIZ ROSSETIM DE FREITAS 1.249,30 | 0,00 | 140.49322.27-3 0,00 | | 03/05/2019 | 01 | | | 99,94 | 05132 0,00 | |
| ROSEANE APARECIDA BENECK ANTUNES 269,00 | 0,00 | 153.66807.27-5 0,00 | | 11/06/2018 | 01 | | | 22/10/2019 P3 21,52 | 02394 0,00 | |
| ROSELENE TEREZINHA SCHAMOSIN 1.345,00 | 0,00 | 139.47962.27-3 0,00 | | 06/10/2019 | 01 | | | 107,60 | 02394 0,00 | |
| ROSELI DE FATIMA BENEK JAKUBOVSKI 589,48 | 0,00 | 209.24993.14-0 0,00 | | 03/05/2019 | 01 | | | 47,15 | 05132 0,00 | |
| ROSIMEIRE CRISTINA PEGORARO DA SILVA 1.452,00 | 0,00 | 116.36248.91-2 0,00 | | 07/06/2018 | 01 | | | 116,17 | 07823 0,00 | |
| SALETE CERBELE DOS SANTOS 1.345,00 | 0,00 | 200.59448.08-8 0,00 | | 03/05/2019 | 01 | | | 107,60 | 02394 0,00 | |
| SEBASTIAO DEVANILDO GOLLO 1.887,60 | 0,00 | 123.51199.80-6 0,00 | | 09/07/2018 | 01 | | | 151,01 | 07823 0,00 | |
| SEBASTIAO OZEIAS DE ALMEIDA 652,50 | 0,00 | 124.63586.27-5 0,00 | | 28/01/2019 | 01 | | | 52,21 | 05211 0,00 | |
| SIMONE PEDROZO DE ARAUJO 1.249,30 | 0,00 | 200.40944.55-1 0,00 | | 03/05/2019 | 01 | | | 99,94 | 05132 0,00 | |
| SIRLENE DOS SANTOS 1.345,00 | 0,00 | 200.64688.42-3 0,00 | | 21/01/2019 | 01 | | | 107,60 | 02394 0,00 | |
| THAYSA MENDES BALCOTA 1.210,00 | 0,00 | 143.02986.83-9 0,00 | | 01/03/2019 | 01 | | | 96,80 | 05142 0,00 | |
| VALDANO FERRARI MARTINS 1.500,00 | 0,00 | 201.50086.02-9 0,00 | | 01/10/2019 | 01 | | | 120,00 | 07152 0,00 | |
| VALDIR ALVES DA SILVA 1.452,00 | 0,00 | 120.26586.07-3 0,00 | | 07/06/2018 | 01 | | | 116,17 | 07823 0,00 | |

DATA: 03/12/2019
HORA: 16:08:54
PÁG : 0008/0011

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

RELACÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000835 200601791919 207635050820 485961700011

EMPRESA: NELSON FERRARI
COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLS: 2 RAT: 0.0 DATA/COD MOVIMENTACÃO CBO
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 24.859.617/0001-25 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 JAM

| EMPRESA | COMP | COD REC | COD GPS | FPAS | OUTRAS ENT | SIMPLS | RAT | DATA/COD MOVIMENTACÃO | CBO |
|------------------------|---------|---------|---------|------|------------|--------|-----|-----------------------|-------|
| NELSON FERRARI | 11/2019 | 115 | 2003 | 515 | | 2 | 0.0 | 15/11/2019 11 | 05211 |
| EDNA KROSKI DIAS | | | | | | | | 01/06/2018 01 | 0,00 |
| 605,00 | | | | | | | | 48,40 | 0,00 |
| MARLENE BEDRESKI ALVES | | | | | | | | 03/05/2019 01 | 05142 |
| 685,67 | | | | | | | | 54,85 | 0,00 |

| TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR | 0,00 | 0,03 | 8.579,86 | 8.320,06 | 0,00 |
|---------------------------|------|------|----------|----------|------|
| 105.691,53 | | | | | |

DATA: 03/12/2019
HORA: 16:08:54
PÁG : 0009/0011

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000835 200601791919 207635050820 485961700011

Nº ARQUIVO: Kv8dkpGxb2U0000-0
INSCRIÇÃO: 24.859.617/0001-25
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: K5SgM4xI4b40000-1
SIMPLES: 2 RAT: 0.0

EMPRESA: NELSON FERRARI
COMP: 11/2019 COD REC: 115
TOMADOR/OBRA:

COD GPS: 2003

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

LOGRADOURO: RUA ANTONIO MARCELO 301

BAIRRO: LUTHER KING

CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

UF: PR

CEP: 85605-440

| CAT | QUANT | REMUNERAÇÃO SEM 13° | REMUNERAÇÃO 13° | BASE CÁL PREV SOC | BASE CÁL 13° PREV SOC |
|---------|-------|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| 01 | 90 | 104.000,86 | 0,00 | 105.291,53 | 0,03 |
| 13 | 1 | 400,00 | 0,00 | 400,00 | 0,00 |
| TOTAIS: | 91 | 104.400,86 | 0,00 | 105.691,53 | 0,03 |

DATA: 03/12/2019
 HORA: 16:08:54
 PÁG : 0010/0011

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858500000835 200601791919 207635050820 485961700011

EMPRESA: NELSON FERRARI
 COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 N° DE CONTROLE: K5SgM4xI4b40000-1 N° ARQUIVO: Kv8dkpGxb2U0000-0
 TOMADOR/OBRA: OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:
 LOGRADOURO: RUA ANTONIO MARCELO 301 UF: PR CEP: 85605-440 BAIRRO: LUTHER KING CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: FRANCISCO BELTRAO CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 104.000,86
 REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 88

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/12/2019

DEPÓSITO FGTS 8.320,06

ENCARGOS FGTS 0,00

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 8.320,06

DATA: 03/12/2019
 HORA: 16:08:54
 PÁG: 0011/0011

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

Nº ARQUIVO: Kv9dKpGxb2U0000-0
 INSCRIÇÃO: 24.859.617/0001-25
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: K5SgM4xI4b40000-1
 SIMPLES: 2 RAT: 0.0

EMPRESA: NELSON FERRARI
 COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003
 FPAS: 515 OUTRAS ENT: TELEFONE: 0046 9992 6814
 TOMADOR/OBRA: BAIRO: LUTHER KING CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CNAE: 4120400

LOGRADOURO: RUA ANTONIO MARCELO 301 UF: PR CEP: 85605-440
 CIDADE: FRANCISCO BELTRAO

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 4.662.79 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 8.579.86
 SALÁRIO FAMÍLIA: 1.362.07 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 2.555.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PU:
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF:
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|
| H : | 0 | I1: | 2 | I2: | 0 | I3: | 0 | I4: | 0 | J : | 0 | K : | 1 | L : | 0 | M : | 0 | N1: | 0 |
| N2: | 0 | N3: | 0 | O1: | 0 | O2: | 0 | O3: | 0 | P1: | 0 | P2: | 1 | P3: | 0 | Q1: | 5 | Q2: | 2 |
| Q3: | 0 | Q4: | 0 | Q5: | 0 | Q6: | 0 | R : | 0 | S2: | 0 | S3: | 0 | U1: | 0 | U2: | 0 | U3: | 0 |
| V3: | 0 | W : | 0 | X : | 0 | Y : | 0 | Z1: | 0 | Z2: | 0 | Z3: | 0 | Z4: | 0 | Z5: | 0 | Z6: | 1 |

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 03/12/2019
HORA: 16:08:54
PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: NELSON FERRARI N° ARQUIVO: Kv8dkpGXB2U0000-0
 COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA: N° CONTROLE: K5SgW4x14b40000-1
 LOGRADOURO: RUA ANTONIO MARCELO 301 BAIRRO: LUTHER KING CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: FRANCISCO BELTRAO CEP: 85605-440 TELEFONE: 0046-99926814 CNAE: 4120400
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: UF: PR 515 620 744 779 TOTAL

| EMPRESA | 8.535,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.535,86 |
|---------------------------------------|----------|------|------|------|------|------|----------|
| SEGURADO | | | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 8.535,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.535,86 |
| Contribuintes Individuais | 44,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44,00 |
| EMPRESA | | | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT - Agentes Nocivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocinio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 3.917,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.917,07 |
| (-) Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 4.662,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.662,79 |
| OUTRAS ENTIDADES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL A RECOLHER | 4.662,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.662,79 |

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CREDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



000354

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|-----------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial NELSON FERRARI EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0081995-1 | CNPJ 24.859.617/0001-25 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/05/2016 | Data de Início de Atividade 23/05/2016 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
 RUA ANTONIO MARCELO, 301-SALA 2, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-440

Objeto
 serviço de edificações e reforma, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínio e residências; obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calçamentos calçadas, passeios, frisação de vis e afins; limpeza de edifícios após o término da fase de construção; limpeza em prédios e em domicílio tais com conservação e higienização; serviço de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins; coleta de resíduos não perigosos de origem urbana através de lixeira, veículos ou caçambas; obras de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; construção, reparação e manutenção de obras de arte especiais; serviço de demolições de construções e edificações; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; serviços de perfuração e construção de poços de água; serviço de projetos de engenharia civil; serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambientes público e particular; serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas; serviços de zeladoria limpeza e conservação predial (EXETO CONDOMINIO), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria, fornecimento de mão de obra, de limpeza, copelagem, motorista, zeladoria; construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigações; aluguel de máquinas e equipamento pra construção, trator, equipamento de limpeza; serviços de arquiteturas; Comércio Varejista produtos de limpeza domestica e comercial


| | | |
|--|---|-------------------------|
| Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

| | | | |
|---|-----------------------------|--|---|
| Titular <u>Nome/CPF</u> NELSON FERRARI 880.834.119-49 | Administrador Sim | Início do Mandato 23/05/2016 | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
|---|-----------------------------|--|---|

| | | |
|--|----------------------------|-------------------------------------|
| Último Arquivamento Data: 31/01/2019 Ato: ALTERAÇÃO | Número: 20190058455 | Situação REGISTRO ATIVO |
| Evento (s): TRANSFORMACAO | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX |

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 04 de novembro de 2019




 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000355

N.F - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

RUA ANTONIO MARCELO N 301 - LUTHER KING - FRANCISCO BELTRAO PR
EMAIL:NELSONFERRARIFERRARI@HOTMAIL.COM - FONE (46) 99926-8143
CNPJ: 24.859.617.0001-25

EDITAL DE PREGÃO Nº 201/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 856/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO (LOTE) DE ITENS

24.859.617/0001-25
NELSON FERRARI - ME
Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther king
CEP 85605-440 - Francisco Beltrão - PR

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços de cozinheira, auxiliar de serviços gerais, motorista, operador de máquinas, servente e profissional de obras para atendimento das demandas das Secretarias Municipais

ANEXO - IV

PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa NELSON FERRARI EIRELI, CNPJ nº 24.859.617/0001-25, com sede na RUA Antonio Marcelo N 301 - Luther KING - FRANCISCO BELTRAO PR, CEP: 85.605-440, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação..

FRANCISCO BELTRÃO 20 de novembro de 2019




JULIANO VEIGA DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-PR 057257/0-4
CPF 047.706.499-08

24.859.617/0001-25
NELSON FERRARI - ME
Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther king
CEP 85605-440 - Francisco Beltrão - PR

NELSON FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CFP: 880.834.119-49,
RG:7.389.773-4

N.F - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

RUA ANTONIO MARCELO N 301 - LUTHER KING - FRANCISCO BELTRAO PR
 EMAIL:NELSONFERRARIFERRARI@HOTMAIL.COM - FONE (46) 99926-8143
 CNPJ: 24.859.617.0001-25

EDITAL DE PREGÃO Nº 201/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 856/2019
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO (LOTE) DE ITENS

24.859.617/0001-25
 NELSON FERRARI - ME
 Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther king
 CEP 85605-440 - Francisco Beltrão - PR

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços de cozinheira, auxiliar de serviços gerais, motorista, operador de máquinas, servente e profissional de obras para atendimento das demandas das Secretarias Municipais

Declaração de instalação

A empresa NELSON FERRARI EIRELI, CNPJ nº 24.859.617/0001-25, com sede na RUA Antonio Marcelo N 301 - Luther KING - FRANCISCO BELTRAO PR, CEP: 85.605-440, declara que já tem um escritório responsável pela administração dos contratos licitatórios na cidade de Francisco Beltrão com sede rua Atílio Fontana nº 3521 Bairro Pinheirinho,

FRANCISCO BELTRÃO 20 de novembro de 2019


 NELSON FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CFP: 880.834.119-49,
 RG:7.389.773-4

24.859.617/0001-25
 NELSON FERRARI - ME
 Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther king
 CEP 85605-440 - Francisco Beltrão - PR

24.859.617/0001-25
 NELSON FERRARI - ME
 Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther king
 CEP 85605-440 - Francisco Beltrão - PR

NELSON FERRARI – ME
CNPJ 24.859.617/0001-25
RUA ANTONIO MARCELO N 301, LUTHER KING – FRANCISCO BELTRÃO
– PR



Declaração de uniforme

A empresa. NELSON FERRARI – ME - RUA ANTONIO MARCELO N 301, LUTHER KING – FRANCISCO Beltrão – PR , inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.859.617/0001-25. Declara que será entregue os uniformes para os funcionários.

Francisco Beltrão 21 de Novembro de 2019

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke at the end.

Nelson Ferrari
Sócio Administrador



A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke at the end.
JULIANO VEIGA DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-PR 057257/O-4
CPF 047.706.499-08



000358

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.246.252/0001-29
Razão Social: MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVICOS DE LIMPEZA
Nome Fantasia: MCAJ SERVICOS DE LIMPEZA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 22/04/2020 |
| FGTS | Validade: | 08/12/2019 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/vertidao) | Validade: | 17/05/2020 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 25/02/2020 |
| Receita Municipal | Validade: | 27/12/2019 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/11/2019 15:25

1 de 1

CPF: 019.472.059-43 Nome: MARIA CLARICE ANTES DE JESUS

Ass: _____

MCAJ SERVICOS DE 0359

LIMPEZA

Maria Clarice Antes de Jesus Serviços de Limpeza

CNPJ: 31.246.252/0001-29

R Maranhão, nº 1677, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-310 Telefone (46) 3057-1244/ (46) 99937-6683

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2019

Pelo presente instrumento, a empresa MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CNPJ nº 31.246.252/0001-29, com sede na RUA MARANHÃO Nº 1677, BAIRRO CENTRO FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MARIA CLARICE ANTES DE JESUS, Portador(a) do RG sob nº 6.039.362-1 SSP-PR e CPF nº 019.472.059-43, cuja função/cargo é Sócio Administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: renan.agile@hotmail.com Telefone: (46) 3057-1244
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MARIA CLARICE ANTES DE JESUS, portador(a) do CPF/MF sob nº 019.472.059-43, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº Nº 201/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão - PR, 29, Novembro de 2019

Maria Clarice Antes de Jesus
MARIA CLARICE ANTES DE JESUS


31.246.252/0001-29

MARIA CLARICE ANTES DE
JESUS SERVIÇOS DE LIMPEZA

R. MARANHÃO, 1677

CENTRO CEP: 85.601-310

FRANCISCO BELTRÃO - PR

| | | | |
|---|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NOME DA FILIAL (preencher somente se não estiver a sê-la) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA CLARICE ANTES DE JESUS | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Feminino | REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) FOAO RAIMUNDO ANTES | | (mãe) MARIA LAURINDA ANTES | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1963 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 60393621 | Orgão emissor semp | UF PR |
| CPF (numero) 019.472.055-43 | | | |
| ESANCIADO POR (motivo de extinção - somente no caso de morte) XXX | | | |
| DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, n.º, etc) RUA Maranhão | | | NÚMERO 1677 |
| COMPLEMENTO XXX | MUNICÍPIO Centro | CEP 85601-310 | |
| MUNICÍPIO Francisco Beltrão | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVIÇOS DE LIMPEZA | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOCALIDADE (rua, n.º, etc) RUA Maranhão | | | NÚMERO 1677 |
| COMPLEMENTO LOTE 04:QUADRA 099: | MUNICÍPIO Centro | CEP 85601-310 | |
| MUNICÍPIO Francisco Beltrão | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALISSON.AGILE@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8121400 Atividade Secundária 4330404, 8129000 | Descrição do Objeto Atividades de Limpeza em prédios e em domicílios, Serviços de pintura de edifícios. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/08/2018 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR | |
| DATA ASSINATURA 09/08/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Clarice A de Jesus</i> | | |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2180001934919 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 09:05 SOB Nº 41108470010.
PROTOCOLO: 184765595 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363546. NIRE: 41108470010.
MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELAMENTO DE NOTAS

Rua Grande Canaã, 1548 - Jards - Curitiba - Paraná - CEP: 81201-850 - Tel: (41) 3334-6200

SECRETARIA DE VERIFICAÇÃO DE TÍTULOS

MARIA CLARICE ANTES DE JESUS

Em 16/08/2018 às 09:05 horas, foi registrado o título de

EMPREENHEIRA

ENDREENTE KARINE MASTORI PARAN WALTER KELLER - R\$ 20,00

1578 4782 4522 - Diga Certo - Confira em <http://www.prfacil.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 09:05 SOB Nº 41108470010.
 PROTOCOLO: 184785595 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11603363546. NIRE: 41108470010.
 MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2018
www.espressofacil.pr.gov.br

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

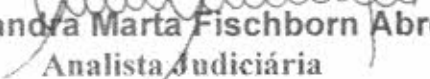
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVICOS DE LIMPEZA
CNPJ: 31.246.252/0001-29**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 20 de Novembro de 2019 às 14:00:58.


Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

TERMO DE ABERTURA

000363

Livro Diário

Número: 1

Folha: 1

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2018.

Nome da Empresa: MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVICOS DE

Ramo: Limpeza em prédios e em domicílios

Endereço: Rua MARANHAO, 1677

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: FRANCISCO BELTRAO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 31.246.252/0001-29


Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41108470010 Data registro: 16/08/2018

Inscrição Municipal.....: 308586

FRANCISCO BELTRAO, 16/08/2018

Maria Clarice A Jesus
MARIA CLARICE ANTES DE JESUS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 019.472.059-43
RG: 6.039.362-1


ALISSON LUCAS MARIOTTI
CONTADOR
REG. NO CRC - PR SOB O Nº 067119/O-7
CPF: 068.538.519-19
RG: 9.276.581-4

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Termo de Autenticação 19/030044-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FRANCISCO BELTRAO
28 MAIO 2019
ELIANDE ROSA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Empresa: MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVICOS DE
C.N.P.J.: 31.246.252/0001-29
Insc. Junta Comercial: 41108470010 Data: 16/08/2018
Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha: 000363
Número do Livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA EM 16/08/2018

| Descrição | Saldo Atual | Saldo Anterior |
|--------------------------------|------------------|----------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| ATIVO | 9.841,53D | 0,00 |
| ATIVO CIRCULANTE | 9.841,53D | 0,00 |
| DISPONÍVEL | 9.841,53D | 0,00 |
| CAIXA | 9.841,53D | 0,00 |
| PASSIVO | 9.841,53C | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 9.841,53C | 0,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 10.000,00C | 0,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | 10.000,00C | 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 158,47D | 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 158,47D | 0,00 |

Maria Clarice A Jesus

MARIA CLARICE ANTES DE JESUS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 019.472.059-43
RG: 6.039.362-1

ALISSON LUCAS MARIOTTI
CONTADOR
REG. NO CRC - PR SOB O Nº 067119/O-7
CPF: 068.538.519-19
RG: 9.276.581-4

Empresa: MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVICOS DE
C.N.P.J.: 31.246.252/0001-29
Insc. Junta Comercial: 41108470010 Data: 16/08/2018


Folha: 000866
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

| Descrição | Saldo | Saldo Anterior |
|-----------------------------|----------|----------------|
| RECEITA LÍQUIDA | 0,00 | 0,00 |
| LUCRO BRUTO | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (158,47) | 0,00 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (158,47) | 0,00 |
| TAXAS DIVERSAS | (158,47) | 0,00 |
| RESULTADO OPERACIONAL | (158,47) | 0,00 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | (158,47) | 0,00 |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | (158,47) | 0,00 |

Maria Clarice

MARIA CLARICE ANTES DE JESUS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 019.472.059-43
RG: 6.039.362-1



ALISSON LUCAS MARIOTTI
CONTADOR
REG. NO CRC - PR SOB O Nº 067119/O-7
CPF: 068.538.519-19
RG: 9.276.581-4

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº 01

MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVICOS DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ sob número 31.246.252/0001-29, constituída em 16/08/2018, tributada pelo simples nacional, com ramo de atividade: Limpeza em prédios e domicílios, com sede no município de Francisco Beltrão - PR, na Rua Maranhão, 1677, Bairro Centro.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA Nº 02

As demonstrações contábeis aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do exercício (DRE), encerradas em 31 de Dezembro de 2018 e comparadas com 31 de Dezembro de 2017 foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

NOTA Nº 03

O Resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000, modelo contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

NOTA Nº 04

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000- Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1)-contabilidade para pequenas e médias empresas.

NOTA Nº 05

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

NOTA Nº 06

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

NOTA Nº 07

Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

NOTA Nº 08

Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

NOTA Nº 09

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000-Modelo contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA Nº 10

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

Francisco Beltrão, 31 de Dezembro de 2018

Maria Clarice

Empresa: Maria Clarice Antes de Jesus Serviços
Responsável: Maria Clarice Antes de Jesus
CPF: 019.472.059-43

Alisson Lucas Mariotti

Contador: Alisson Lucas Mariotti
CRC: RR-067119/O-7
CPF: 068.538.519-19

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO BELTRAO, 31/12/2018

A

CMC ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

CRC n.º 067119/O-7

Endereço: RUA APUCARANA, nº 494, INDUSTRIAL, CEP nº 85601-730
FRANCISCO BELTRAO, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVICOS DE, CNPJ 31.246.252/0001-29, que as informações relativas ao período base 31/12/2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2018;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Maria Clarice Antes de Jesus

MARIA CLARICE ANTES DE JESUS
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 019.472.059-43

TERMO DE ENCERRAMENTO

000369

Livro Diário

Número: 1

Folha: 7

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 16/08/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVICOS DE

Ramo: Limpeza em prédios e em domicílios

Endereço: Rua MARANHAO, 1677

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: FRANCISCO BELTRAO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 31.246.252/0001-29

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41108470010 Data registro: 16/08/2018

Inscrição Municipal.....: 308586

FRANCISCO BELTRAO, 31/08/2018

Maria Clarice A Jesus

MARIA CLARICE ANTES DE JESUS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 019.472.059-43
RG: 6.039.362-1

ALISSON LUCAS MARIOTTI
CONTADOR
REG. NO CRC - PR SOB O Nº 067119/O-7
CPF: 068.538.519-19
RG: 9.276.581-4



Empresa: MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVICOS DE
C.N.P.J.: 31.246.252/0001-29
Insc. Junta Comercial: 41108470010 Data: 16/08/2018
Balanco encerrado em: 31/12/2018

Forma: 000370 0003
Número Livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA EM 16/08/2018

| Descrição | Saldo Atual | Saldo Anterior |
|--------------------------------|-------------|----------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| ATIVO | 9.841,53D | 0,00 |
| ATIVO CIRCULANTE | 9.841,53D | 0,00 |
| DISPONÍVEL | 9.841,53D | 0,00 |
| CAIXA | 9.841,53D | 0,00 |
| PASSIVO | 9.841,53C | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 9.841,53C | 0,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 10.000,00C | 0,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | 10.000,00C | 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 158,47D | 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 158,47D | 0,00 |

Maria Clarice A Jesus

MARIA CLARICE ANTES DE JESUS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 019.472.059-43
RG: 6.039.362-1

ALYSSON LUCAS MARIOTTI
CONTADOR
REG. NO CRC - PR SOB O Nº 067119/O-7
CPF: 068.538.519-19
RG: 9.276.581-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000371

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|----------------------------------|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.246.252/0001-29 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/08/2018 | |
| NOME EMPRESARIAL MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVICOS DE LIMPEZA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MCAJ SERVICOS DE LIMPEZA | PORTE MÉ | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual) | | | |
| LOGRADOURO R MARANHÃO | NÚMERO 1677 | COMPLEMENTO LOTE 04 QUADRA099 | |
| CEP 85.601-310 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ALISSON.AGILE@HOTMAIL.COM | TELEFONE (46) 9937-6683 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2018 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2020 às 13:22:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

000372

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 308586**Razão Social: MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVIÇOS DE LIMPEZA****Nome Fantasia: MCAJ SERVICOS DE LIMPEZA****CNPJ: 31.246.252/0001-29****Inscrição Municipal:****Atividade Principal (CNAE) 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios****Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente****Endereço: RUA Maranhão, 1677, LOTE 04;QUADRA 099; Centro****Município: Francisco Beltrão****CEP: 85601310****Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 25 de outubro de 2018****Validade:****ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES**

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

HORARIO COMERCIAL DAS 6:00 AS 22:00 HRS

Código de Autenticidade: **18NBJCAPCD**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa **▶▶ Fácil**

000375

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO
Número 895

Razão Social: MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Nome Fantasia: MCAJ SERVIÇOS DE LIMPEZA

CNPJ: 31.246.252/0001-29

Endereço: RUA Maranhão, 1677, LOTE 04;QUADRA 099;, Centro

CEP: 85601310

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Atividade(s) Secundária(s): 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 16 de agosto de 2018

Validade: 180 dias

Elói Felício Rodrigues
Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: P31CDHLO

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020870633-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 31.246.252/0001-29

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000377



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº27534/2019

RAZÃO SOCIAL: MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVIÇOS DE LIMPEZA -ME

CNPJ: 31.246.252/0001-29

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 308586

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20180729

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 1677 - L 04 Q 099 - Centro CEP: 85601310 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Serviços de pintura de edifícios em geral

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 28/10/2019

DATA DE VALIDADE: 27/12/2019

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9ZJX9H92QA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/10/2019 - 10:23:14
Qualquer rasura invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000378

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.246.252/0001-29 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/08/2018 |
| NOME EMPRESARIAL MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVICOS DE LIMPEZA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MCAJ SERVICOS DE LIMPEZA | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R MARANHÃO | NÚMERO 1677 | COMPLEMENTO LOTE 04 QUADRA 099 |
| CEP 85.601-310 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ALISSON.AGILE@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (46) 9937-6683 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2018 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/08/2018** às **16:15:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

000279



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000380

Empresa ▶▶ **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 308586

Razão Social: MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Nome Fantasia: MCAJ SERVICOS DE LIMPEZA

CNPJ: 31.246.252/0001-29

Endereço: RUA Maranhão, 1677, LOTE 04;QUADRA 099; Centro

CEP: 85601310

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Atividade(s) Secundária(s): 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 25 de outubro de 2018

Elóis Felício Rodrigues
Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: 1855MVNKLO

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

MCAJ SERVICOS DE LIMPEZA

00381

Maria Clarice Antes de Jesus Serviços de Limpeza

CNPJ: 31.246.252/0001-29

R Maranhão, nº 1677, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-310 Telefone (46) 3057-1244/ (46) 99937-6683

Pelo presente instrumento, a empresa MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CNPJ nº 31.246.252/0001-29, com sede na Rua Maranhão nº 1677 – Francisco Beltrão - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão - PR, 29, Novembro de 2019

Maria Clarice A Jesus
MARIA CLARICE ANTES DE JESUS

31.246.252/0001-29
MARIA CLARICE ANTES DE
JESUS SERVIÇOS DE LIMPEZA
R. MARANHÃO, 1677
CENTRO CEP: 85.601-310
FRANCISCO BELTRÃO- PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000382

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|-----------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVIÇOS DE LIMPEZA | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0847001-0 | CNPJ 31.246.252/0001-29 | Data de Arquivamento do Ato de inscrição 16/08/2018 | Data de Início de Atividade 09/08/2018 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Maranhão, 1677 -LOTE 04;QUADRA 099;, Centro, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-310 | | | |
| Objeto Atividades de Limpeza em prédios e em domicílios, Serviços de pintura de edifícios. | | | |
| Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | |
| Último Arquivamento Data: 03/10/2018 Ato: BALANCO Evento (s): BALANCO | | Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Nome do Empresário MARIA CLARICE ANTES DE JESUS | | CPF: 019.472.059-43 | |
| Identidade: 60393621,sesp/PR | | Regime de Bens: Comunhão Parcial | |
| Estado Civil: Casado | | | |

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 20 de novembro de 2019

19/756729-1



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVIÇOS DE LIMPEZA, sediada na RUA MARANHÃO, nº 1677, CEP: 85601-310 - centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 31.246.252/0001-29, presta ao município de Francisco Beltrão - PR., inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, de acordo com o abaixo especificado:

PREGÃO Nº 186/2018 - CONTRATO Nº 922/2018 - DATA DO CONTRATO: 18/10/2018 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS.

| Item | Descrição |
|------|--|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COZINHEIRA, NAS INSTALAÇÕES DO 3º SGBI CORPO DE BOMBEIROS DE FRANCISCO BELTRÃO, INCLUINDO ENCARGOS E IMPOSTOS, SENDO: - Nº DE PESSOAS 1(UMA) - CARGA HORÁRIA: 8(OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4(QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220(DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS. |

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos serviços prestados, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 02 de dezembro de 2019.

Bonetti
Antonio Carlos Bonetti

Secretário Municipal de Administração

Telefone (46) 3520-2101

Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000

Marcos Ronaldo Koerich

Diretor do Departamento Administrativo

CPF Nº 056.982.839-23

Telefone (46) 3520-2117

Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000

MCAJ SERVIÇOS DE LIMPEZA

000384

Maria Clarice Antes de Jesus Serviços de Limpeza

CNPJ: 31.246.252/0001-29

R Maranhão, nº 1677, Bairro Centro, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85601-310 Telefone (46) 3057-1244/ (46) 99937-6683

Eu, Maria Clarice de Jesus, representante da empresa MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVIÇOS DE LIMPEZA, declaro que estou ciente sobre a forma em que serão fornecidos uniformes aos cargos requeridos.

Francisco Beltrão - PR, 23, Maranhão, de 2019

Maria Clarice A de Jesus
MARIA CLARICE ANTES DE JESUS

31.246.252/0001-29
MARIA CLARICE ANTES DE
JESUS SERVIÇOS DE LIMPEZA
R. MARANHÃO, 1677
CENTRO CEP: 85.601-310
FRANCISCO BELTRÃO- PR

MCAJ SERVIÇOS DE LIMPEZA

000385

Maria Clarice Antes de Jesus Serviços de Limpeza

CNPJ: 31.246.252/0001-29

R Maranhão, nº 1677, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-310 Telefone (46) 3057-1244/ (46) 99937-6683

Eu, Maria Clarice de Jesus, representante da empresa MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVIÇOS DE LIMPEZA, declaro que possuo matriz devidamente instalada na cidade de Francisco Beltrão, e que todas as contratações objeto desta licitação serão através do CNPJ 31.246.252/0001-29, em cumprimento ao disposto no item 10.6, 'a', do anexo VII da IN SLTI/MP nº 05/2017.

Francisco Beltrão - PR, 23 de Novembro de 2019

Maria Clarice Antes de Jesus
MARIA CLARICE ANTES DE JESUS

31.246.252/0001-29
MARIA CLARICE ANTES DE
JESUS SERVIÇOS DE LIMPEZA
R. MARANHÃO, 1677
CENTRO CEP: 85.601-310
FRANCISCO BELTRÃO- PR



000386

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.460.288/0001-69
Razão Social: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
Nome Fantasia: TATI SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/09/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 17/05/2020 |
| FGTS | Validade: | 08/12/2019 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 26/05/2020 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 28/03/2020 |
| Receita Municipal | Validade: | 26/01/2020 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2019

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/11/2019 07:39

1 de 1

CPF: 054.547.019-63 Nome: TATIANE CUSTIN BUENO

Ass: _____



000387

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.460.288/0001-69
Razão Social: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA 4 DE SETEMBRO, 742 - SALA 04 - CENTRO - RESERVA DO IGUAÇU / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/11/2019 07:43

1 de 1



000388

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.460.288/0001-69
Razão Social: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
Nome Fantasia: TATI SERVICOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI**

CNPJ: **29.460.288/0001-69**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI**, CNPJ 29.460.288/0001-69, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h26min59 do dia 19/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 3NVW.P76C.DF5U.IHXU

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI**

CPF/CNPJ: **29.460.288/0001-69**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:23:42 do dia 19/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: JR4P191119182342

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

| | |
|--------------------------------------|----------------|
| Fornecedor | |
| Tipo documento | CNPJ |
| Número documento | 29460288000169 |
| Nome: TATJANE CUSTIN BUENO EIRELI-ME | |
| Período publicação : de | até |
| Data de Início Impedimento: de | até |
| Data de Fim Impedimento: de | até |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29460288000169!

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI-ME
CNPJ : 29.460.288/0001-69
RUA ANTONIO LUSTOSA, N 333, CENTRO – RESERVA DO IGUAÇU – PR
Fone 46-3527-1167



29.460.288/0001-69
Tatiane Custin Bueno Eireli
 Rua Antonio Lustosa, 333
 Centro - CEP 85.195-000
 Reserva do Iguazu - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 201/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 856/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO (LOTE) DE ITENS

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços de cozinha, auxiliar de serviços gerais, motorista, operador de máquinas, servente e profissional de obras para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

A pregoeira e equipe de apoio
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2019 discriminado:

Pelo presente instrumento, a empresa **TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI-ME**, CNPJ nº 29.460.288/0001-69, com sede na **RUA ANTONIO LUSTOSA, N 333, CENTRO – RESERVA DO IGUAÇU – PR**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **TATIANE CUSTIN BUENO**, Portador(a) do RG sob nº 9.652.661-0e CPF nº 054.547.019-63, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contabilidadeveiga61@gmail.com

Telefone: (46) 3527-1167

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a TATIANE CUSTIN BUENO, Portador(a) do RG sob nº 9.652.661-0e CPF nº 054.547.019-63 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº N° 201/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

FRANCISCO BELTRÃO 20 de novembro de 2019

Tatiane C. Bueno
TATIANE CUSTIN BUENO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 054.547019-63,
RG 9.652.661-0

29.460.288/0001-69
Tatiane Custin Bueno Eireli
Rua Antonio Lustosa, 333
Centro - CEP 85.195-000
Reserva do Iguazu - PR